GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

PLANO GESTÃO – 2011 – 2014

I – **Identificação e Caracterização da escola:**

- ✓ Nome da Escola: E. E. Prof. Fabio Fanucchi
- ✓ Endereço: Avenida: Faustino Ramalho, 307 - CEP: 07054 - 040
- ✓ Bairro: Jardim Vila Galvão Fone: 2451 - 7844 / 2452 – 5515
- ✓ E-mail: e006269a@see.sp.gov.br
- ✓ Município: Guarulhos Estado: São Paulo
- ✓ Código CIE: 006269 Código da U. A. 40385

Dados Históricos

- ✓ Nomes anteriores: Ginásio Estadual do Jardim Tranquilidade; E. E. P. S. G. Prof. Fabio Fanucchi

Decreto de Criação: Lei 8345/64 Data no D. O. E.: 10/10/64

Decreto: 51.400/70 D.O.E: 27/02/70 4ª IRGE 26/04/65

Localização da Escola: Localizada a mais ou menos 600mts da Avenida: Timóteo Penteado e a 400mts da Avenida: Emilio Ribas o que facilita muito com relação aos meios de transporte para as regiões centrais e periféricas do Município e a do bairro do Jaçanã (São Paulo).

II. Organização da Escola:

- ✓ Ensino Médio Regular, com duração de três anos, no turno da manhã;
- ✓ Ensino Fundamental Ciclo II, com duração de quatro anos, nos turnos da tarde;

- ✓ Equipe Gestora:
- ✓ Diretora: Maria Sueli Viola
- ✓ Vice - Diretora: Maria Cecília Machado Presenza
- ✓ Vice – Diretor: Sidnei Gervilhia
- ✓ Coordenadora do Ensino Médio:
- ✓ Coordenadora do Ensino Fundamental:
- ✓ PCAGP: Gerson Manfreddi

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

III. Diagnóstico:

O alunado da Unidade Escolar é proveniente Basicamente de uma classe econômica considerada de média a baixa. Contamos com uma clientela de jovens de famílias não muito bem estruturadas e com problemas de carência muito grande. A Unidade Escolar atende uma comunidade mista pois, o bairro conta de modo geral com uma boa infra - estrutura, mas também temos, moradores vivendo em péssimas condições, alocados em favelas. De modo geral, pode-se dizer que nossa clientela é marcada pela absoluta predominância de alunos, cujos pais pertencem ao grupo de trabalhadores assalariados, cuja renda impõe aos mesmos dificuldades das mais diversas das quais, a dificuldade de acompanhamento de vida escolar de seus filhos, e de participação efetivos nos diversos organismos da Escola.

Temos ainda os alunos do Ensino Médio, trabalhadores e alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos), com defasagem idade/série buscando maior qualificação educacional para melhor desempenho em sua vida profissional.

- **A elaboração da Proposta Pedagógica e suas etapas:**

A Proposta Educacional da escola, está vinculada ao planejamento, a construção do trabalho coletivo, a elevação do nível do nível de aprendizagem exigindo reflexão sobre o diagnóstico de uma prática pedagógica de qualidade e não de quantidade. Todas as etapas da proposta pedagógica envolvem todos os segmentos que atuam e se relacionam com a escola visando preparar os alunos cidadãos integrados a comunidade.

a) Participação da Comunidade:

A comunidade tem participado não só nas Reuniões de Pais e Mestres, Conselho de escola e Reuniões Pedagógicas, como também, das atividades extracurriculares e eventos propostos pela escola, de forma satisfatória, inclusive, mantendo como colaboradores, empresas do entorno escolar.

b) Recursos humanos:

Módulo do Pessoal da Escola; Grau e qualificação dos funcionários (anexo);

c) Recursos Físicos:

A escola possui 17 (dezessete) Salas de Aula, 01 (um) Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas, 01(uma) Sala de informática, , 01 (uma) Sala de vídeo, 01(uma) Sala de leitura, 01 (um) Anfiteatro, 01 (uma) Secretaria , 01 (uma) Sala de Arquivo Morto, 01 (uma) Sala de Coordenação Pedagógica, 01 (uma) Sala de Professores, 01(uma) Sala para a Direção, 01(uma) Sala para Vice - Direção, 01(uma) Sala para Secretaria, 01(uma) Cozinha para Merenda, 01 (uma) Cantina, 05(cinco) Banheiros sendo 01(dois) para alunos masculino e feminino, 02 (dois) para os Professores (masculino e feminino) e 01(um) para os Funcionários, 02 (duas) Quadras de Esportes sendo uma delas coberta, com vestuários masculino e feminino. As salas de aula tem dimensões apropriadas para acolher turmas de 40 (quarenta) alunos. A Sala de Leitura está equipada com mesas, cadeiras e bancos, com rico acervo bibliográfico, contando com cerca de 6.000 títulos em livros paradidáticos, dicionários e também livros didáticos, atendendo totalmente as necessidades de nossos alunos e professores. A mesma funciona diariamente no período noturno e durante os períodos manhã e tarde em dias intercalados. Temos dois professores readaptados que se dispuseram a fazer o atendimento de nossos alunos na biblioteca.

A Sala de Informática está equipada com 27 (vinte e sete) microcomputadores, uma impressora jato de tinta. Com acesso á internet através do INTRAGOV.

d) Recursos Materiais:

A Unidade Escolar possui três televisores de 29 polegadas, um videocassete, projetor de slides, retroprojetor, episcópio, transcolder, quatro aparelhos de DVD, dois micro systems, mapas videoteca, softwares educacionais, materiais pedagógicos, dois rádio gravadores com CD player (portáteis), máquina fotográfica digital, filmadora, telão, 36 (trinta e seis) computadores, 27 (vinte e sete) para o uso dos alunos (sala de informática),1(um) de uso da Direção, 3 (três) para uso da Secretaria, 1(um) para uso da Vice - Direção, 1 (um) para uso da Coordenação Pedagógica, 1 (um) para uso da Mediação e 1 um para o uso da Sala de Leitura, 6 impressoras jato de tinta, 1

(uma) para Secretaria, 1(uma) para uso da Direção, 1 (uma) para o uso da Vice-Direção, 1 (uma) Coordenação Pedagógica, 1 (uma) para uso da Sala de Leitura, uma impressora a laser, para uso da secretaria, scanner, acervo de mais ou menos 6.000 títulos paradidáticos, equipamentos musicais (tambores, pratos, bumbos, cornetas, etc), 02 mesas de som, caixas acústicas, microfone sem fio, microscópios, Dorso anatômico, lâminas, slides diversos. Parte dos materiais foram adquiridos através da verba MEC/APM, FDE/APM e outros com verba própria da APM adquirida através de aluguel da Cantina Escolar. Alguns equipamentos não são utilizados por falta de recursos financeiros para constante manutenção e reposição de materiais necessários ao bom desenvolvimento pedagógico.

e) Recursos Financeiros:

- ✓ - Recursos FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e APM (Associação de Pais e Mestres);
- ✓ - DMPP- (Despesas Miúdas de Pronto Pagamento);
- ✓ - Recursos FNDE-MEC (Fundação Nacional para o Desenvolvimento da Educação)- APM;
- ✓ - Verba Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar;
- ✓ - Verba própria da APM, adquirida com o aluguel da Cantina;

IV – FINALIDADES E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR:

- **Dos Princípios e fins da Educação Nacional:**

a) A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Tendo como eixo norteador os quatro pilares: aprender a ser; aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a conhecer.

b) A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

c) Preparar os jovens e adolescentes para os desafios futuros, e uma nova visão do homem contemporâneo trabalhada em todas as áreas de conhecimento, devendo privilegiar a sustentabilidade da vida com: dignidade, solidariedade e respeito, diminuindo os conflitos morais sociais e ambientais.

d) O Ensino Fundamental Ciclo II, com duração de 04 (quatro) anos, e regime de progressão continuada, (sem prejuízo da avaliação do processo ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino), tem por objetivo a formação básica do cidadão mediante: conteúdos, metodologias e formas de acompanhamento como:

- ✓ O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- ✓ A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político da tecnologia,das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- ✓ O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- ✓ O fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a Cida social;
- ✓ Relacionar e aplicar o aprendizado com a vida cotidiana, dando-lhe assim a devida importância;
- ✓ Persistir na busca de soluções das situações-problemas apresentadas.

O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada ás comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

e) O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, com duração de três anos, tem como finalidade:

- ✓ A consolidação e o aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos;

- ✓ A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- ✓ O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- ✓ A compreensão dos fundamentos científicos – pedagógico dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática no ensino de cada disciplina;
- ✓ Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do Ensino Médio o educando demonstre:
    1) Domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;
    2) Conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;
    3) Domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania;

    Através da verticalidade e da horizontalidade, haverá integração e a sequência dos componentes curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, abordadas nos planos escolares e com amplas discussões nos planejamentos e reuniões como ATPCs, sempre com embasamento nas diretrizes traçadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PNNs. Os Temas Transversais serão trabalhados, favorecendo a formação do cidadão e levando-o a construção do conhecimento, seja em termos de conteúdos ou em habilidades.

f) Da Educação de Jovens e Adultos – (EJA), destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria.

- ✓ Os sistemas de ensino asseguram gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

- **Da Organização Curricular**:

✓ **Regime de Progressão Continuada**:

A organização escolar em ciclos está proposta na nova LDB. Tem como princípios a flexibilidade da organização do ensino e o respeito ao ritmo de aprendizagem do aluno.

Dentro dos ciclos do Ensino Fundamental, a forma de evolução escolar do aluno é de progressão continuada, ou seja, avanço contínuo dos alunos em um grupo de séries escolares. Dessa forma não elimina o esquema seriado, nem os patamares de conteúdos e habilidades a serem dominados pelo aluno ao final de cada série/ano. Elimina, entretanto, o corte rígido das reprovações e retrocessos ao final de cada série/ano, e abre a possibilidade, através de um sistema intensivo, paralelo e contínuo de reforço e recuperação, de todos os alunos irem avançando juntamente com seu grupo – classe, nas séries intermediárias de cada ciclo.

O aluno deve, contudo, ter atingido um determinado patamar de aprendizagem ao final de um grupo de aprendizagem ao final de um grupo de séries ou ciclo.

No regime de progressão continuada, a avaliação contínua formativa, torna-se ainda mais importante. Toda a sistemática de avaliações mensais e bimestrais é mantida. A progressão continuada pressupõe que o aluno deva ser permanentemente avaliado, na medida em que a escola deverá oferecer obrigatoriamente atividades de reforço e recuperação, sempre que o aluno apresentar dificuldades, para que o mesmo possa progredir ao longo das séries/ano intermediárias de cada ciclo. A assiduidade mas aulas é importantíssima para o progresso e sucesso do trabalho escolar. Dessa forma, a frequência inferior a 75% das aulas pode resultar na permanência do aluno na mesma série/ano, ou seja, na interrupção da progressão. Caberá à escola avaliar e decidir se a ausência prejudicou irremediavelmente o desempenho do aluno, e, nesse caso, retê-lo na série/ano em que estava matriculado.

A escola adotará o regime de progressão continuada com a finalidade de garantir a todos, o direito público subjetivo de acesso, permanência e conclusão do Ensino Fundamental.

A organização do Ensino Fundamental em ciclos favorecerá a progressão bem sucedida, garantindo atividades de reforço e recuperação paralela aos alunos comdificuldades de aprendizagem, através de normas diversificadas, oportunidades para a construção do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades básicas.

- **Parâmetros Curriculares Nacionais**:

O termo "Parâmetro" visa dar ideia de que, ao mesmo tempo em que se pressupõem e se respeitam as diversidades regionais, culturais e políticas existentes no Brasil são construídos referencias nacionais que expressam os pontos comuns característicos do fenômeno educativo.

A LDB expressa a necessidade de se trabalhar com áreas. A opção pela denominação ´"área" é em função de que, no Ensino Fundamental, um tratamento na base de disciplinas foge das possibilidades de aprendizagem da maioria dos alunos; além disso prefere-se partir do mais amplo (área) para o mais restrito (disciplina).

1) **Língua Portuguesa** – visa dar ao aluno condições de ampliar o domínio da língua e da linguagem o que é essencial para o exercício da cidadania. Para tanto o aluno deverá saber:
   - ✓ Ler e escrever conforme seus propósitos e demandas sociais;
   - ✓ Expressar-se apropriadamente em situações de interação oral;
   - ✓ Refletir sobre os fenômenos da linguagem;
   - ✓ Trabalhar com uma diversidade de textos e fazer análise crítica dos discursos.

2) **Matemática** – Busca-se o acesso ao conhecimento que leve à inserção dos alunos como cidadãos, no mundo do trabalho das relações sociais e da cultura. Para isso, e considerando-se que a Matemática está presente na vida das pessoas, os alunos devem aprender a quantificar, calcular, localizar um objeto no espaço, ler gráficos e mapas, fazer previsões. Tudo superando a aprendizagem mecânica e levando à resolução de problemas.

   Enfim, os PCNs propõem alternativas para o ensino da Matemática tais que permitam ao aluno compreender a realidade, desenvolver suas capacidades cognitivas e sua confiança para enfrentar desafios, de modo a ampliar os recursos necessários para a cidadania.

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

3) **Geografia** – Sem abandonar as contribuições da Geografia Tradicional nem as da Geografia Crítica, os PCNs, sugerem o trabalho com "novas geografias" considerando as dimensões subjetivas do espaço geográfico e as representações simbólicas que os alunos fazem dele. Os alunos devem perceber-se como atores na constituição de paisagens e lugares e compreender que o espaço geográfico é produto de forças econômicas, de forças de adaptação entre o homem e a natureza e também de fatores culturais. O aluno deve aprender a valorizar não só o seu lugar mas também transcender o local na procura do mundo. Deve ser capaz de fazer uma leitur da realidade, de forma não fragmentada, para que seus estudos tenham sentido e significado no seu cotidiano, fortalecendo o espírito de solidariedade como cidadão do mundo.

4) **Ciências Naturais** – Esta área deve propiciar aos alunos a compreensão do mundo e as condições para colher e processar informações, desenvolver a comunicação, avaliar situações, tomar decisões, atuar crítica e positivamente no seu meio social. Por isso, o desenvolvimento de atitudes e valores é tão essencial quanto a aprendizagem de conceitos e procedimentos. Ver a ciência como construção histórico e como saber prático.

5) **Educação Física** – É a área que introduz e integra os alunos na cultura corporal com finalidades de lazer, expressão e cuidados com a saúde. Deve usar o princípio da inclusão, evitando trabalhar só os alunos que já tenham aptidões, e buscar o desenvolvimento da autonomia da cooperação, da afirmação de valores e princípios democráticos. Levar a usufruir de jogos, esportes, danças, lutas e ginástica em benefício do exercício crítico da cidadania.

6) **Arte** – Visa a levar as artes visuais, a dança, a música e o teatro para serem aprendidos na escola. Aprender Arte envolve:
   - ✓ Desenvolver atividades artísticas e estéticas;
   - ✓ Apreciar a arte;
   - ✓ Situar a produção social da arte, em todas as épocas, nas diversas culturas.

7) ***Língua Estrangeira – Sua aprendizagem aumenta a percepção do aluno como ser humano e como cidadão***. Por isso, a Língua Estrangeira centra-se no engajamento discursivo do aluno. Seu estudo deve ser balizado pela função social do conhecimento de outra língua na realidade brasileira

- **TEMAS TRANSVERSAIS:**

As problemáticas sociais relativas à ética, saúde, meio ambiente, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo, devem propor uma educação comprometida com a cidadania, tendo como princípio a Dignidade da Pessoa Humana, igualdade de direitos, participação e co-responsabilidade pela vida social. A transversalidade exige um tratamento integrado das áreas e um compromisso com as relações interpessoais na escola. São eles:

1) ÉTICA: "Como agir perante os outros"

Justificativa – Possibilitar um trabalho em que haja o desenvolvimento da autonomia moral, da condição para a reflexão ética, porque envolve relações entre alunos, professores,funcionários e pais, encontra-se nas disciplinas do currículo e nos temas transversais (respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade, valores contidos no princípio da dignidade do ser humano).

- Objetivos:

✓ Propor atividades que levem o aluno a pensar sobre sua conduta e a dos outros a partir de princípios;

✓ Adotar, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças e discriminações;

✓ Compreender a vida escolar como participação no espaço público, utilizando e aplicando conhecimentos adquiridos na construção de uma sociedade democrática e solidária;

- ✓ Valorizar e empregar o diálogo para tomar decisões e esclarecer conflitos;
- ✓ Valorizar sua capacidade de escolher e realizar sua forma de vida;
- ✓ Assumir posições segundo seu próprio juízo de valor, respeitando diferentes pontos de vista.

- **Conteúdos**:

Respeito Mútuo:

Segundo as diferenças entre as pessoas (sexo, etnia, cultura, valores, opiniões e religiões); Respeito a todo ser humano; respeito às manifestações culturais, étnicas e religiosas;respeito ao direito seu e dos outros, respeito à privacidade como direito de cada pessoa;repúdio a toda forma de humilhação ou violência; compreensão de lugar público como patrimônio de todos; zelo pelo bom estado das dependências da escola e valorização do patrimônio cultural e o zelo por sua conservação.

Justiça:

Conhecimento da importância da Constituição Brasileira; compreensão da necessidade de leis; conhecimento e compreensão das normas da escola; conhecimento dos direitos e deveres do aluno; repúdio à injustiça.

Diálogo:

Uso e valorização do diálogo para esclarecer conflitos; coordenação das ações entre alunos nos trabalhos em grupo; saber ouvir o outro; formular perguntas que ajudem na compreensão; usar expressão clara e precisa para que seja compreendido.

- **Solidariedade:**

Doar-se a alguém, ajudar desinteressadamente – identificar as situações em que a solidariedade se faz necessária; se solidário em casa na escola, na comunidade local; conhecimento dos serviços públicos existentes no bairro como: postos de saúde, hospital, corpo de bombeiros, polícia e formas de acesso a eles; disposição para ajudar outras pessoas, quando isso for possível e necessário; providências corretas, como alguns procedimentos de primeiros socorros, para problemas que necessitem de ajuda

- **Procedimentos:**

- Informações através de jornais, vídeos, cartazes;
- Roteiro para entrevistas, observações, depoimentos, pesquisas, etc.;
- Usos de textos escritos e orais;
- Debates;
- Concursos de cartazes;
-Diferentes jogos.

- **Avaliação:**

Através da participação, interesse e comprometimento do aluno.

2)PLURALIDADE CULTURAL:

- **Justificativa:**

Oferecer oportunidade ao aluno de conhecer suas origens, como brasileiros e como participar de grupos através dos objetivos:

- Explicitação dos direitos da criança e do adolescente referentes ao respeito e a valorização de suas origens culturais, sem qualquer discriminação;
- Mostrar ao aluno que a pluralidade é um fator de fortalecimento da democracia, porque é o entrelaçamento das diversas formas de organização social de diferentes grupos;

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

- **Conteúdos:**

- ✓ - Contribuição das diferentes culturas;
- ✓ - Espaço e pluralidade (diferentes habitações e organização espacial, migração);
- ✓ - Espaços de vivência comum (para jogos, festas, orações, tratamento de saúde);
- ✓ - Tempo e pluralidade (contos tradicionais, hábitos alimentares, ritmos, marcação do tempo, calendário, datas relevantes, etc.);
- ✓ - Vida sócio familiar e comunitária: (ciclos de vida – infância, puberdade, juventude, vida adulta, velhice, hábitos familiares em diferentes regiões, participação do homem e da mulher na sociedade, relações de amizade e vizinhança, participação da criança na vida das comunidades, trabalho – lazer – festas, etc.);
- ✓ - Pluralidade e educação (valorização da capacidade humana, criando escolas) vida escolar (companheirismo, aprendizagem, espaço de conquista, espaço de trabalho, de cidadania e de prazer) e tipos de escolas (urbana, rural, indígena e de outras comunidades étnicas, escolas públicas, particulares e ONGs; Continentes e terras de origem dos povos do Brasil (povos nativos: Europa, África, etc.),reconhecimento de cada um;
- ✓ - trajetórias das etnias no Brasil (vida nas aldeias, relações de conquista e colonização, guerras, escravidão, seus movimentos e revoltas, imigrantes de diferentes regiões, suas religiões e culturas, fatores econômicos dos imigrantes e migrantes);
- ✓ - Situação atual (população, associações voltadas para atividades culturais), atitudes críticas em relação ás injustiças cometidas no passado repercutindo no presente;
- ✓ - Organização política e pluralidade (sindicatos, conselhos, movimentos sociais, centros comunitários, assembleias, eleições); vida coletiva (estatutos, regulamentos, legislação), mecanismos de informação e comunicação (jornais, revistas, rádio, televisão, imprensa, etc.);
- ✓ - Pluralidade de direitos – Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, Constituições, Estatuto da Criança e do Adolescente;

- ✓ - Situações urgentes no Brasil em relação aos direitos da criança (preconceito e discriminação social do trabalho infantil); exploração do trabalho infantil, violência contra criança;

- ✓ - Fortalecendo a cidadania (auxilio do professor em relação aos direitos), valorização das oportunidades educacionais, valorização da solidariedade, responsabilidade pelo seu ser, cuidado com sua saúde, seus estudos, etc.);

- **Procedimentos:**

- ✓ -Informações através de jornais, vídeos, cartazes;
- ✓ - Roteiros para entrevistas, observações, depoimentos, pesquisas, etc.;
- ✓ - Uso de textos escritos e orais;
- ✓ - Maquetes e desenhos;
- ✓ - Debates;
- ✓ - Concurso de cartazes;
- ✓ - Diferentes jogos;

- **Avaliação**

Através da participação, interesse e comprometimento do aluno.

3) Meio Ambiente

Propor um trabalho vinculado aos princípios de dignidade ao ser humano, da participação, da co - responsabilidade, da solidariedade e da equidade, através dos objetivos.

- **Objetivos:**

Contribuir para a formação de cidadoas conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade sócio ambiental de modo comprometido com a vida, com o bem estar de cada um e da sociedade local e global.

- **Conteúdos:**
- ✓ **Os ciclos da Natureza da água (importância do saneamento) teias e cadeias alimentares (substâncias tóxicas presentes na água, no solo e no ar);**
- ✓ **As diferenças entre ambientes preservados e degradados;**
- ✓ **A interdependência ambiental entre áreas urbana e rural;**
- ✓ **Necessidades de conservação da água;**
- ✓ **Necessidade e formas de coleta e destino do lixo;**

- ✓ Necessidade e formas de tratamento dos detritos humanos (sistema de esgoto, fossa e outros);
- ✓ Formas de poluição do ar, da água, do solo e poluição sonora;
- ✓ Conservação do solo;
- ✓ Processos de reciclagem e reaproveitamento de materiais;
- ✓ Cuidados necessários com as plantas e animais;
- ✓ Procedimentos corretos com dejetos humanos nos banheiros e em lugares onde não haja instalações sanitárias;
- ✓ As práticas para evitar desperdícios no uso da água, energia e alimentos;
- ✓ Participação em atividades relacionadas à melhoria das condições ambientais da escola e da comunidade local;
- ✓ O zelo pelos direitos próprios e alheios a um ambiente cuidado, limpo e saudável na escola, em casa e na comunidade;
- ✓ As formas de estar atento e crítico com relação ao consumo.

- **Procedimentos:**

- ✓ Informações através de jornais, vídeos, cartazes;
- ✓ Uso de textos escritos e orais;
- ✓ Maquetes, desenhos;
- ✓ Debates;
- ✓ Concurso de cartazes;
- ✓ Diferentes jogos;

- **Avaliação:**

Através da participação, interesse e comprometimento do aluno.

4) **SAÚDE:**

- **Justificativa:**

Propiciar ao aluno a conscientização para o direito à saúde, sensibilizando-o para a busca e compreensão das medidas práticas que levam a promoção, proteção e recuperação da saúde, através dos objetivos:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

- **Objetivos:**

  - ✓ Adotar hábitos de auto cuidado, respeitando as possibilidades e limites do próprio corpo;
  - ✓ Conhecer formas de acesso dos recursos da comunidade e a utilização dosserviços voltados para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
  - ✓ Compreender que a condição de saúde é produzida nas relações com o meio físico, econômico e sociocultural, identificando fatores de risco à saúde pessoal e coletiva presente no meio em que vivem;
  - ✓ Compreender que a saúde é um direito de todos;

- **Conteúdos:**
  - ✓ Adoção de postura física adequada;
  - ✓ Valorização do exame de saúde periódico;
  - ✓ Finalidade da alimentação;
  - ✓ Identificar os alimentos disponíveis na comunidade e seu valor nutricional;
  - ✓ Noções gerais de higiene dos alimentos;
  - ✓ Reconhecimento das doenças associadas à falta de higiene (verminose, diarreia, desidratação e intoxicação);
  - ✓ Tratamento da água;
  - ✓ Higiene Corporal;
  - ✓ Conhecimento dos recursos disponíveis à criança, na comunidade (atividades e serviços);
  - ✓ Conhecimento do calendário de vacinação;
  - ✓ Principais sinais e sintomas das doenças;
  - ✓ Agravos ocasionados pelo uso de drogas (fumo, álcool e entorpecentes);
  - ✓ Conhecimento de normas básicas de segurança no manejo de instrumentos, no trânsito e na prática de atividades físicas;
  - ✓ Medidas simples de primeiros socorros;
  - ✓ Fatores ambientais significativos para a saúde, tratamento d água, formas de destino de dejetos humanos e animais, lixo e agrotóxicos;
  - ✓ Preservação e recuperação ambiental para a melhoria e qualidade de vida e saúde;
  - ✓ Participação ativa na conservação de ambiente limpo e saudável em casa, na escola e em lugares públicos;

- **Procedimentos:**

- ✓ Informações através de jornais, vídeos, cartazes, etc;
- ✓ Roteiro para entrevistas, observações, depoimentos, pesquisas, etc;
- ✓ Uso de textos escritos e orais;
- ✓ Maquetes, desenhos;
- ✓ Debates;
- ✓ Concurso de cartazes;
- ✓ Diferentes jogos.

- **Avaliação:**

Através da participação, interesse e comprometimento do aluno.

5) Orientação Sexual:

- Justificativa:

Preencher as lacunas nas informações que a criança e o adolescente já possui, dando possibilidade de formar opinião respeito do assunto através dos objetivos:

- **Objetivos:**

- ✓ Compreender a busca de prazer como uma dimensão saudável;
- ✓ Conhecer o seu corpo, valorizá-lo e cuidar de sua saúde;
- ✓ Proteger-se de relacionamentos sexuais coercitivos ou exploradores;
- ✓ Respeitar os portadores de HIV;
- ✓ Conhecer e adotar práticas de sexo protegido;
- ✓ Procurar orientação para adoção de métodos contraceptivos.

- **Conteúdos:**

- ✓ As transformações do corpo do homem e da mulher;
- ✓ Os mecanismos de concepção, gravidez, parto e a assistência de métodos contraceptivos;
- ✓ O respeito ao próprio corpo e ao corpo do outro;

- ✓ O respeito aos colegas que apresentam desenvolvimento físico e emocional diferentes;
- ✓ O respeito pelo outro sexo, das pessoas com as quais convive;
- ✓ Conhecimento de doenças sexualmente transmissíveis;
- ✓ Recolher, analisar e processar informações sobre AIDS, por meio de folhetos ilustrados, textos e artigos de jornais e revistas.

- **Procedimentos:**

- ✓ Informações através de jornais, revistas, cartazes, vídeos;
- ✓ Roteiros para entrevistas, observações, depoimentos, pesquisas;
- ✓ Uso de textos escritos e orais;
- ✓ Maquetes, desenhos;
- ✓ Debates;
- ✓ Concurso de cartazes;
- ✓ Diferentes jogos;

Avaliação:

Através da participação, interesse e comprometimento do aluno;

V – DOS PROJETOS ESPECIAIS

A escola desenvolverá, sempre que necessário, e dentro das suas possibilidades, projetos especiais abrangendo:

- ✓ Atividades de reforço e recuperação da aprendizagem e orientações de estudos;
- ✓ Grupos de estudos e pesquisa;
- ✓ Cultura e lazer;
- ✓ Outros interesses da comunidade.

Os projetos especiais integrados aos objetivos da escola, serão planejados e desenvolvidos por profissionais da escola e aprovados nos termos das normas vigentes.

VI – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE ESCOLAR

Baseados nos princípios da legislação, os educandos de nossa escola terão, no decorrer da sua trajetória escolar, desenvolvido os ideais de solidariedade humana, entendo plenamente que sua participação como cidadão transformador é importante para a formação de uma sociedade justa. Pois, somente o senso de justa e respeito mútuo poderão contribuir para o desenvolvimento pleno de nosso país.

- **METAS:**

O trabalho a ser desenvolvido pela nossa escola estará voltado nos princípios éticos consolidados na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Assim, nossa prática pedagógica deverá colorizar a promoção da democracia através de diálogos como meio para tomadas de decisões, no respeito ao próximo, no resgate da cidadania, na preservação do patrimônio público, na preservação do meio ambiente, no espírito de solidariedade humana e principalmente no desenvolvimento coletivo que compõe nossa escola.

Seguindo esses princípios, objetivamos a realização de um trabalho capaz de ampliar as possibilidades humanas e contribuir para a construção de uma sociedade moderna, tornando-a solidária e justa.

Considerando-se os avanços tecnológicos e seus reflexos em todas as esferas da vida humana, nossa proposta visa à atualização dos procedimentos pedagógicos, para que possamos obter melhoria da qualidade de ensino.

Os temas transversais motivarão discussões relevantes de problemáticas sociais que estão sendo vividas pelas comunidades, pelas famílias, pelos alunos e pelos educadores. Portanto, a Proposta Pedagógica será direcionada às necessidades de nossa comunidade escolar, a partir de sua realidade.

AÇÕES:

- **Resgatar os valores nacionais:**

✓ Incentivar a execução do Hino Nacional, com a participação da comunidade escolar;
✓ Tratar com apreço as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal;

- ✓ Valorizar os Hinos que fazem parte da nossa História Nacional, Estadual e Municipal;

- **Desenvolvimento de Projetos que estimulem:**

a) A preservação do Meio Ambiente;
b) A preservação do Patrimônio Público;
c) O Protagonismo Juvenil;
d) A auto estima do corpo discente, docente, administrativo e funcionários;
e) A higiene corporal e a valorização da vida;
f) Incentivo à cultura e às artes;
g) Orientação para a inserção do aluno no mercado de trabalho;
h) O respeito a figura humana na sua plenitude, abolindo a discriminação social, racial e cultural;
i) A valorização das normas de convivencias.

- Incentivar o uso de uniforme (aprovado pelo Conselho)

a) Campanha para doação de uniforme usados para alunos carentes;
b) Campanha para aquisição.

- Nas reuniões de pais e mestres:

- ✓ Mencionar os alunos que tiveram bom rendimento escolar;
- ✓ Orientar sobre ações e projetos que deverão serv realizados no bimestre seguinte;
- ✓ Falar sobre a importância e a necessidade da presença dos mesmos na escola;
- ✓ Buscar parcerias para o processo do ensino-aprendizagem;
- ✓ Incentivá-los a verificar os cadernos diariamente e determinar horários de estudo

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

- **Avaliação Da Escola:**

A avaliação deverá ser vista como acompanhante, como informação para reformulação pedagógica, para a continuidade do trabalho, para mudanças em direções mais adequadas, avaliação continuada, bem feita, visando novas informações que possam ser descobertas acerca do aluno; e, a partir daí, maximizar o que o aluno é capaz de fazer.

O professor acompanhará o aluno plenamente, como um ser global, fazendo-o avançar nos aspectos culturais explorando a variedade de vivências que lhes serão proporcionadas.

A Direção da U. E. fará, o acompanhemento e a avaliação da Escola, atuando junto aos cooredenadores e professores.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem ocorrerá principalmente através da análise dos resultados das avaliações mensais/bimestrais/semesntrais durante os Conselhos de Classe e Série. Essa análise constitui um referencial para avaliar e repensar o trabalho dos professores, desenvolvido de acordo com o perfil da classe. Esses dados fornecerão a direção e coordenação meios para reflexão dos rumos pedagógicos a serem seguidos.

Além disso, nas reuniões administrativas e pedagógicas através de discussões, sugestões e críticas, serão discutidos e analisados aspectos que envolvam a escola como um todo sendo os mesmos avaliados.

A avaliação deverá ter uma nova conotação. Ela adquire um sentido comparativo do antes e do depois da ação do professor, da valorização dos ganhos, por pequenos que sejam, em diversas dimensões, do desenvolvimento do aluno, perdendo absolutamente seu sentido de faca de corte.

A avaliação se ampliará pela postura de valorização de qualquer indício que revele o desenvolvimento dos alunos, sob qualquer ângulo, nos conhecimento (através de projetos temáticos), nas formas de se expressar, nas formas de pensar, de se raciocinar, de realizar atividades diversas, nas iniciativas,etc.

Partimos do pressuposto de que todo aluno é capaz de aprender, se lhe forem oferecidas condições de tempo e recursos para que exercite suas competências ao interagir com o conhecimento.

Mudanças na avaliação deverão envolver um novo paradigma de relação professor-aluno, vista como relação de apoio e parceria.

Assim, esta mudança na avaliação, por certo provocará ansiedade também entre os professores, que deverão não só superá-las como construir novas formas de trabalho docente, saindo da avaliação classificatória, que apenas verifica o aproveitamento escolar, separando os alunos em reprovados e aprovados no final do processo.

Será preciso romper com o tradicionalismo.

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

- **A Escola Procurará:**

- ✓ Valer-se de diferentes formas de registros e acompanhamento de aprendizagem dos alunos, inclusive com a garantia de mecanismo de auto-avaliação;

- ✓ Organizar e usar tarefas complementares adequadas para possibilitar variadas formas de trabalho escolar;

- ✓ Desenvolver o trabalho pedagógico em sala de aula e fora dela através de uma combinação de atividades comuns e diversificadas;

- ✓ Modificar a dimensão das turmas, os critérios de composição das mesmas, a rigidez dos horários, dos programas e regulamentos, das formas dos alunos trabalharem em grupos, e aperfeiçoar os ambientes materiais de aprendizagem;

- ✓ Criar ou reformar os serviços de apoio aos alunos com dificuldades específicas de desenvolvimento e aprendizagem, que necessitam de dedicação e esforços especiais dos professores e oportunidades de interação com os colegas;

Dotar a escola da condição necessária (salas, materiais, orientaçao dos professores, etc.), para a recuperação paralela.

A U. E. atenderá, quando se fizer necessário, alunos com defasagem idade/série, através dos processos legais de Classificação, Reclassificação, agrupamentos por dificuldades localizadas, etc.

Em face aos resulatdos da Avaliação do SARESP, a U. E., desenvolverá ações específicas de acompanhamento e reformulação dos componentes detectados com o menor índice de aproveitamento, verificados pelos alunos, nas avaliações de Língua Portugues, no Ciclo II.

A U. E. também se valerá do Sistema de Avaliação Interna, nos mesmos moldes do SARESP; como forma de análise do rendimento escolar dos alunos em seus níveis, Fundamental e Médio, ao fnal de cada ano letivo.

Na avaliação da aprendizagem, o professor procurá não mensurar os resultados das avaliações periódicas, geralmente de caráter classificatório, mas procurá através de sua observação diária, de caráter diagnóstico numa dinâmica interativa ter noção ao longo de todo o processo, a participação e a produtividade de cada aluno, numa postura que requer refleção-ação-reflexão na ação, por parte de todos.

Neste contexto possibitamos a “avaliação formativa” que ajuda ao aluno aprender e ao professor ensinar. (Perrrenoud – Phillip., 1999).

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

- **Freqüência Dos Alunos**

A escola tem como tem como objetivo, desenvolver mecanismos de aprendizagens que tornem as aulas mais atrativas e dinâmicas, evitando-se assim, a evasão escolar e o alto índice de faltas dos alunos. Por esse motivo não mediremos esforços no sentido de orientar, esclarecer e notificar aos pais e ou responsáveis pelos alunos, a importância de sua freqüência na escola.

Através das reuniões bimestrais, ou quando necessário os pais serão convocados a comparecerem a Escola, para esclarecerem o motivo das faltas de seus filhos, junto aos professores e Coordenação da escola. Quando estes mecanismos se esgotarem, cartas serão enviadas aos pais, para pronto comparecimento dos mesmos a escola para prestarem esclarecimentos.

Quando os mecenismos de conversação e notificação no âmbito escolar se esgotarem, utilizaremos, então, os mecanismos legais de acionarmos o Conselho Tutelar.

- **Atuação Dos Professores Eventuais**

Os professores eventuais desta U. E. são devidamente credenciados pela Diretoria de Ensino – Guarulhos Sul, estando de acordo com a legislação vigente.

No peródo de planejamento há a participação dos mesmos, para que a Proposta Pedagógica da Escola não perca suas caractrísticas, perdendo seu valor sequencial, de conteúdos previamente elaborados e continuados.

A presença nos ATPCs, também são solicitados os eventuais como forma de aprendizado, atualização e troca de experiências entre os professores, onde eventuais problemas de ordem disciplinar poderão ser solucionados, assim como a intervenção dos trabalhos desenvolvidos pelos professores das classes.

Os professores eventuais também participam dos projetos temáticos da escola, para que a escola participe como um todo em todo processo de ensino-aprendizagem.

Há também um acompanhamento por parte dos professores eventuais da freqüência dos alunos e conteúdos desenvolvidos pel classe através do diário de classe.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

Regimento Escolar

Título I
Das Disposções Prememinares

Capítulo I
Da Caracterização

Artigo 1º - A Escola Estadual "Professor Fábio Fanucchi" mantida pelo Poder Público Estadual e administrada pela Secretaria de Estado da Educação, com base nos dispositivos constitucionas vigentes, na Lei de Diretrizes e Baese da Educação Nacional e no Estauto da Criança e do Adolescente, respeitadas as normas regimentais básicas para as escolas estaduais, reger-se-ão por este Regimento.

Paragráfo Único – Os níveis, cursos e modalidades de ensino, ministrados pela escola deverão ser indicados, em local visível, para conhecimento da população.

Artigo 2º - Esse regimento, deverá ser submetido à apreciação do Conselho de Escola e aprovação da Diretoria de Ensino.

Parágrafo Único – Esse regimento, dará tratamento diferenciado a aspectos administrativos e didáticos que assegurem e preservem o atendimento às suas características e especialidades da escola.

Capítulo II
Dos Objetivos da Escola

Artigo 3º - A educação escolar, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o leno desenvolvimento do educand, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Artigo 4º - Os objetivos do ensino devem convergir para os fins mais amplos da educação nacional, expressos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

1º - A fim de atender suas características e peculiaridades locais a escola terá como objetivos:

I - A realização de um trabalho capaz de ampliar as possibilidades de exercício pleno da cidadania dos alunos;

II - Contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária;

III - O resgate daimportância do conhecimento formal;

IV - Desenvolver nos alunos à habilidade de aquisição de conhecimentos de forma autônoma;

V - A construção de uma ética baseada no respeito ao outro e na solidariedade;

VI - .O domínio, que os alunos, dos conceitos básico, das diversas áreas do saber, sua capacidade de compreensão do real através de uma perspectiva multidisciplinar e de realizar escolas e tomar decisões de tomar consciente;

VII - A permanente vinculação do processo de ensino e aprendizagem à vivência real dos alunos.

2º - Pautada nos objetivos referidos no parágrafo anterior, a escola visará, no ensino fundamental, garantir aos alunos:

I - O desenvolvimento da hablidade de ouvir e ler com discernimento, sensibilidade e senso crítico;

II - A apropriação dos diversos códigos de expressão com ênfase á expressão oral e escrita;

III - prática da democracia e da participação;

IV -O domínio dos conceitos básicos de cada componente curricular deste seguimento do ensino;

V - O desenvolvimento da auto – estima e do auto conhecimeto;

VI - A capacidade de apropriação do conhecimento de forma autônoma;

VII - A valorização e perservação do meio ambiente

3º - No Ensino Médio, a Escola buscará garantir aos alunos:

I - A amplição do domínio dos conceitos básicos de cada componente curricular;

II - A criação de condições capazes de facilitar sua inserção no mundo de trabalho;

III - Sua preparação para uma possível continuidade dos estudos em uma outra modalidade do ensino

IV - A afirmação do valor da vida, do conhecimento e dos princípios que norteiam a nossa Proposta Pedagógica..

Artigo 5º - A escol organizar-se-á de forma a atender às necessidades sócio-educacionais e de aprendizagem dos alunos, buscando adequar salas com mobilário, equipamentos e material didádito-pedafógico adequados às diferentes faixas etárias e níveis de ensino ministrado.

§ 1º - A escolafuncionará, em dois turno diurnos.

§ 2 º Os cursos que funcionam no período noturno terão organização adequada às condições dos alunos.

Artigo 6º - A escola organizar-se-á de forma a oferecer, no ensino fundamental e médio, carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas anuais ministradas para o período noturno e 1.000 (mil) horas para o período diurno, em no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivos trabalho escolar.

§ 1º - Consideram-se de efetivo trabalho escolar, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou de outras programações didático-pedagógicas, planejadas pela escola desde que contem com a presença de professores e a frequência controlada dos alunos.

§ 2º Para o cumprimento da carga hoária prevista em lei, o tempo de intervalo entre uma aula e outra, assim como o destinado ao recreio, serão considerados como atividades escolares e computados na duração da aula de cada disciplina.

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

Título II
Da Gestão Pedagógica

Capítulo I
Dos Princípios

Artigo 7º - A gestão democrática tem por finalidade possibilitar á escola maior grau de automonia, de forma a garantir o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, asegurando padrão adequado de qualidade do ensino ministrado.

Artigo 8º - O processo de construção da gestão democrática na escola basear-se-a nos princípos de coerência, equidade e co-responsabilidade da comunidade escolar na organização e prestação dos serviços educacionais.

Artigo 9º - Para melhor consecução de sua finalidade, a gestão democrática na far-se-á mediante a:

I - Participação dos profissionais da escola na elaboralção da Proposta Peddagógica;

II - Participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar – direção, professores, pais, alunos e funcionários;

III - Automonia na Gestão Pedagógica, administrativa e financeira, respeitadas as diretrizes e normas vigentes;

IV - Trnaparência nos procedimentos pedagógicos, adminitrativos e financeiros, garantindo-se a responsabilidade e o zelo comum na manutenção e otimização do uso, aplicação e distribuição adequada dos recursos públicos;

V - Valorização da escola enquanto espaço priveligiado de execução do processo educacional.

Artigo 10 – A automonia da escola, em seus aspectos administrativos, finaceiros e pedagógicos, entendidos como mecanismos de fortalecimento da gestão a serviço da comunidade, será assegurada mediante a:

I – Formulação, implementação e avaliação coletivas da Proposta Pedagógica da Escola e seu Plano de Gestão;

II – Constituição e funcionamento do Conselho de Escola, dos Conselhos de Classe e SérieAno, da Assossiação de Pais e Mestres e do Grêmio Estudantil;

III – Participação da comunidade escolar, através do Conselho de Escola, nos pocessos de escolha e indicação de profissionais para o exercício de funções, reespeitada a legislação vigente;

IV – A adminidtração dos recursos finaceiros, através da elaboração, execuçaõ eavaliação do respectivos plano de aplicaçã, devidamente aprovado pelos órgãos ou instituições escolares competentes, obedecida à legislação especifíca para gastos e prestação de contas de recursos públicos.

Capítulo II
Das Instituiões Escolares

Artigo 11 – As instituições escolares terão a função de aprimora o processo de construção da automnia da escola e as relações de convivência intra e extra-escolar.

Artigo 12 – A escola contará, no mínimo, com as seguintes instituições escolares criadas por lei específica:

I – Assossiação de Pais e Mestres;

II – Grêmio Estudantil

Parágrafo Único – Cabe á Direção da Escola garantir a articulação sa Assossiação de Pais e Mestres com o Conselho de Escole criar condiçõesmpara organizaçãomdos aunos no Grêmio Estudantil.

Artigo 13 - Todos os bens da escola e de suas instiuições juridicamente construídas, serão patrimoniados, sistematicamente atualizados e cópia de seus registros encaminhados anualmente ao órgão de administração local.

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

Capítulo III
Dos Colegiados

Artigo 15 – A escola contarácom os seguintes colegiados:

I – Conselho e escola, constituidos nos termos da legislação;

II – Conselhos de Classe e Série \ Ano, constiuídos nos termos regimentais.

Seção I
Do Conselho de Escola

Artigo 16 – O Conselho de Escola, articulado ao núcleo de direção, constiui-se em colegiado de natureza consultiva e deliberativa, formado por representantes de todos os seguimentos da comunidade escolar.

Artigo 17 – O conselho de Escola tomará suas decisões, respeitando os princípios e diretrizes da política educacional, da Proposta Pedagógica da escola e legislação vigente.

Artigo 18 – a composição e atribuições do Conselho de Escolamestão definidas em legislação específica.

Artigo 19 – Conselhos de classe e série, enquanto colegiados responsáveis pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizaagem, organizar-se-ão de forma a:

I – Possibilitar a inter – relação entre profissionais e alunos, entre turnos e entre séries e turmas;

II – Propicir o debate permanente sobre o processo de ensino e de aprendizagem;

III – Favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares e de cada série/ano/classe;

IV – Orientar o processo de gestão de ensino.

Artigo 20 – Os Conselhos de classe/série/ano serão constituídos por todos os processos da mesma classe ou série/ano e contarão com a participação de alunos de cada classe, independentemente de sua idade.

§ 1º - Cada classe far-se-á representar, dos seus respectivos Conselhos de Classe e Série/Ano, por dois alunos escolhidos através de critérios democráticos, assegurando-se a rotatividade bimestral dos alunos – representantes.

§ 2º - Caberá aos alunos, nos conselhos de classe e série, contribuir com o debate,levantando elementos extraídos das discussões com seus pares e garantir a divulgação, entre os mesmos, das análises realizadas.

§ 3º - Aos alunos representantes não caberá opinar ou decidir sobre os resultados parciais e finais do rendimento individual dos alunos.

§ 4º - Os conselhos de classe e serie reunir-se-ão em dia, horário e local previamente comunicados, aos interessados, pela direção e/ou coordenação da escola.

§ 5º - Para seu funcionamento, os conselhos de classe e série deverão contar com a presença mínima da maioria simples dos professores da classe.

§ 6º - Os conselhos de classe e serie possuírão natureza deliberativa e terão como atribuições:

I. Diagnosticar problemas de aprendizagem dos alunos e propor soluções;

II. Decidir sobre a vida escolar dos alunos, principalmente quanto aos resultados finais da última série do ciclo II e das sériees do Ensino Médio quanto a promoção dos alunos que tiverem média final entre 4,0 e 4,9 em até dois componentes curriculares, ficando o aluno aprovado evidentemente dispensado da dependência.

III. Avaliar, coletivamente, o desempenho geral de cada classe;

IV. Propor, quando for o caso, redirecionamento do trabalho pedagógico;

Artigo 21 - Os conselhos de classe e série deverão se reunir, ordinariamente, uma vez por bimestre, ou quando convocados pelo diretor.

CAPÍTULO IV
DAS NORMAS DE GESTÃO E CONVIVÊNCIA

Artigo 22 – As normas de gestão e convivência visam orientar as relações profissionais e interpessoais que ocorrem no âmbito da escola e se fundamentarão em princípios de solidariedade, ética, pluralidade cultural, autonomia e gestão democrática, de forma a garantir;

I. O bom atendimento à comunidade;

II. O respeito mútuo entre os participantes do processo educativo;

III. O repúdio a quaisquer formas de discriminação pessoal;

IV. Ampla participação dos segmentos da comunidade escolar nas decisões da escola.

Artigo 23 – Constituem direitos dos alunos:

I. Liberdade de expressão e organização, nos termos da legislação vigente;

II. Acesso às informações sobre seu rendimento escolar;

III. Oferta de estudos de recuperação nos termos da legislação vigente;

IV. Respeito à pessoa humana;

V. Cumprir atividades escolares para compensar ausências;

VI. Ampla defesa no caso de sanções relativas à sua conduta no ambiente escolar;

VII. Acesso às atividades escolares, cabendo à Escola zelar e dar condições para tal nos termos da legislação vigente;

VIII. Alunos trabalhadores do período noturno, entrarem na segunda aula com identificação própria.

Artigo 24 – Constituem deveres dos alunos:

I - Conhecer, fazer conhecer e cumprir o Regimento da escola;

II - Comparecer pontualmente e assiduamente às atividades de sua responsabilidade, empenhando-se no sucesso de sua execução;

III - Cooperar e zelar para a boa conservação das instalações, dos equipamentos e materiais pedagógicos;

IV - Manter atitude de respeito a todos os participantes do processo educacional;

V - Não portar material que represente perigo para as saúde, segurança e integridade física ou de outrem, ou que não tenham afinidades com as atividades escolares;

VI - Vestir-se de maneira adequada ao ambiente escolar, e nas aulas de Educação Física, usar roupas e calçados próprios para esta atividade;

VII - Portar-se de maneira adequada e respeitosa, em sala de aula, colaborando com o bom andamento das aulas;

VIII - Zelar pelos materiais didáticos e paradidáticos pertencentes à Escola que estejam sob seus cuidados, devolvendo-os nos mesmos estado de conservação;

IX - Responsabilizar-se individual ou coletivamente pelos atos de dipiladação do patrimônio escolar nos quais eventualmente esteja envolvido;

X - Uso de uniforme.

Artigo 25 – Constituem direitos dos pais:

I. Liberdade de expressão e participação nos diversos organismos da Escola, nos termos da legislação vigente;

II. O acesso às informações sobre o rendimento escolar de eus filhos;

III. O bom atendimento e respeito por parte dos funcionários da Escola;

IV. Recorrer , nos termos da legislação vigente, dos resultados das avaliações do processo de ensino e aprendizagem de seus filhos;

V. Recorrer, junto a Direção e/ou Coordenação, de qualquer procedimento que julgue inadequado, por parte dos responsáveis pelo processo educacional, para futuros encaminhamentos aos órgãos competentes.

Artigo 26 – Constituem deveres dos pais:

I - Acompanhar a vida escolar de seus filhos, zelando por sua assiduidade , pontualidade e bom aproveitamento dos estudo;

II - Justificar as eventuais ausências dos filhos às aulas;

III - Participar das atividades ás quais forem convocados pela Escola;

IV - Orientar os filhos quanto à necessidade de preservação do prédio e do patrimônio da Escola;

V - Respeitar os funcionários da Escola;

I.

VI - Participar do processo educacional quando solicitado, garantindo o bom andamento letivo

II.

VII - Apurar os fatos reais das eventuais ocorrências em que seus filhos estejam de alguma forma envolvidos, evitando, assim, denúncias evasivas;

VIII - Ressarcir eventuais prejuízos causados pelos filhos na Escola.

Parágrafo único – A escola não poderá fazer solicitações que impeçam a frequência de alunos às atividades escolares ou venham a sujeitá-los à discriminação ou constrangimento de qualquer ordem .

Artigo 27 – Aos servidores, professores e funcionários da Escola, aplicam-se, quanto a direitos e deveres, as disposições estatutárias do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e do Estatuto do Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 28 – Nos casos graves de descumprimento de normas será ouvido o conselho de escola para aplicação de penalidade ou para encaminhamento às autoridades competentes.

Artigo 29 – Nenhuma penalidade poderá ferir as normas que regulamentam o servidor público, no caso de funcionário, ou o Estatuto da Criança e do Adolescente, no caso de aluno, salvaguardado:

I - O direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso;

II - Assistência dos pais ou responsável, no caso de aluno com idade inferior a 18 anos;

III - O direito do aluno à continuidade de estudos, no mesmo ou em outro estabelecimento público.

IV - O direito do aluno de transferência compulsória em até 03 estabelecimentos públicos.

CAPÍTULO V
DO PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA

ARTIGO 30 – O plano de gestão é o documento que traça o perfil da escola, conferindo-lhe identidade própria, na medida em que contempla as intenções comuns de todos os envolvidos, norteia o gerenciamento das ações intra - escolares e operacionaliza a proposta pedagógica.

§1º - O plano de gestão terá duração quadrienal e contemplará, no mínimo:

I - Identificação e caracterização da unidade escolar, de sua clientela, de seus recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos recusos disponíveis na comunidade local;

II - Objetivos da escola;

III - Definição das metas a serem atingidas e das ações a serem desencadeadas;

IV -Planos dos cursos mantidos pela escola;

V - Planos de trabalho dos diferentes núcleos que compõem a organização técnico-administrativa da escola;

VI - Critérios para acompanhamento, controle e avaliação da execução do trabalho realizado pelos diferentes atores do processo educacional.

§2 – Anualmente, serão incorporados ao plano de gestão anexos com:

I. Agrupamento de alunos e sua distribuição por turno, curso, série e turma;

II. Quadro curricular por curso e série;

III. Organização das horas de trabalho pedagógico coletivo, explicitando o temário e o cronograma;

IV. Calendário escolar e demais eventos da escola;

V. Horário de trabalho e escala de féria dos funcionários;

VI. Plano de aplicação dos recursos financeiros;

VII. Projetos especiais.

Artigo 31 – O plano de cada curso tem por finalidade garantir a organicidade e continuidade do curso, e conterá:

I - Objetivos;

II - Integração e sequencia dos componentes curriculares;

III - Síntese dos conteúdos programáticos, como subsídios à elaboração dos planos de ensino;

IV - Carga horária mínima do curso e dos componentes curriculares;

Parágrafo Único – O plano de ensino, elaborado em consonância com o plano de curso constitui documento da escola e do professor, devendo ser mantido à disposição da direção e supervisão de ensino.

Artigo 32 – O plano de gestão, bem como suas eventuais alterações, será aprovado pelo conselho de escola e homologado pela Diretoria de Ensino.

TÍTULO III
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I
DOS PRINCIPIOS

Artigo 33 – A avaliação da escola, no que concerne a sua estrutura, organização, funcionamento e impacto sobre a situação do ensino e da aprendizagem, constitui um dos elementos para reflexão e transformação da prática escolar e terá como princípio o aprimoramento da qualidade do ensino.

Artigo 34 – A avaliação interna, processo a ser organizado pela escola e a avaliação externa, pelos órgãos locais e centrais da administração, serão subsidiados por procedimentos de observações e registros contínuos e terão por objetivo permitir o acompanhamento:

I - Sistemático e contínuo do processo de ensino e de aprendizagem, de acordo com os obejtivos e metas propostos;

II - Do desempenho da direção, dos professores, dos alunos e dos demais funcionários nos diferente momentos do processo educacional;

III - Da participação efetiva da comunidade escolar nas mais diversas atividades propostas pela escola;

VI - Da execução do planejamento curricular.

CAPÍTULOII
DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Artigo 35 – A avaliação institucional será realizada, através de procedimentos internos e externos, objetivando a análise, orientação e correção, quando for o caso, dos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros da escola.

Artigo 36 – os objetivos e procedimentos da avaliação interna serão definidos pelo conselho de escola.

Artigo 37 – A síntese dos resultados das diferentes avaliações institucionais será consubstanciada em relatórios, a serem apreciados pelo conselho de escola e anexados ao plano de gestão escolar, norteando os momento de planejamento e replanejamento da escola.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Artigo 38 – O processo de avaliação do ensino e da aprendizagem será realizado através de procedimentos externos e internos.

Artigo 39 – A avaliação externa do rendimento escolar, a ser implementada pela Administração, tem por objetivo oferecer indicadores comparativos de desempenho para a tomada de decisões no âmbito da própria escola e nas diferentes esferas do sistema central e local.

Artigo 40 – A avaliação interna do processo de ensino e de aprendizagem, responsabilidade da escola, será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática,tendo como um de seus objetivos o diagnóstico da situação de aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular prevista e desenvolvida em cada nível e etapa da escolaridade.

Artigo 41 – A avaliação interna do processo de ensino e de aprendizagem tem por objetivos:

I - Diagnosticar e registrar os progressos do aluno e suas dificuldades;

II - Possibilitar que os alunos auto - avaliem sua aprendizagem;

III - Orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;

IV - Fundamentar as decisões do conselho de classe quanto à necessidade de procedimentos paralelos ou intensivos de reforço e recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação de alunos;

V - Orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

Artigo 42 – A avaliação do rendimento escolar do aluno deverá ser realizada, bimestralmente através de instrumentos variados e explicitados no planos de ensino de cada professor.

Artigo 43 – Os eventuais resultados insatisfatórios das avaliações dos alunos deverão ser objetos de processos de recuperação da aprendizagem, nos termos da legislação vigente.

Artigo 44 – As sínteses bimestrais dos resultados da avaliação da aprendizagem serão expressas numericamente, em classe de pontos, cuja amplitude entre elas, é de 2 (dois) pontos, refletindo diferenças de desempenho claramente discerníveis, na seguinte conformidade.

0 á 2	O educando não atingiu nenhum dos objetivos propostos.
2 á 4	O educando atingiu o mínimo dos objetivos propostos.
4 á 6	O educando atingiu os objetivos essências propostos.
6 á 8	O educando atingiu a maioria dos objetivos essenciais propostos.
8 á 10	O educando atingiu plenamente todos os objetivos.

I. Para fins de análise quanto ao aproveitamento dos educandos, decorrente do processo global de avaliação, considerar-se-ão:

a) A lei 9394/96, artigo24, inciso V;

b) As normas contidas no Parecer 67/98

II. Nota: Registro de dados relevantes do conteúdo trabalhado, desenvolvido em momentos específicos. O padrão de aproveitamento médio terá como referência á nota 5 (cinco), em cada componente curricular bimestralmente, sendo que abaixo de 5 (cinco) o rendimento será considerado insatisfatório e 5 (cinco) ou acima de 5 (cinco) será considerado como rendimento satisfatório. As notas bimestrais não terão caráter cumulativo, sendo a análise do resultado final feita a partir do aproveitamento global da aprendizagem durante o ano letivo.

III. Os registros serão realizados por meio de sínteses bimestrais e finais em cada disciplina e deverão identificar os alunos com rendimento satisfatório ou insatisfatório, transcritos em notas nos registros do professo e no histórico escolar, onde constará a seguinte tabela.

0 à 4,5	Rendimento insatisfatório
5 à 10	Rendimento satisfatório

Parágrafo Único – No calendário Escolar estarão previstas reuniões de professores, pais e alunos para conhecimento, análise e reflexão sobre os procedimentos de ensino adotados, as avaliações e resultados de aprendizagem alcançadas.

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Artigo 45 – A organização e desenvolvimento do ensino compreende o conjunto de medidas voltadas para consecução dos objetivos estabelecidos na proposta pedagógica da escola, abrangendo:

I - Níveis, cursos e modalidades de ensino;

II - Currículos;

III - Progressão continuada;

IV - Progressão parcial;

V - Projetos especiais;

CAPÍTULO II
DOS NÍVEIS, CURSOS E MODALIDADES DE ENSINO

Artigo 46 – A escola, em conformidade com seu modelo de organização, ministrará:

I - Ensino fundamental, em seu CICLO II, em regime de progressão continuada, com duração de quatro anos;

II - Ensino fundamental, na modalidade suplência, com duração de dois anos.

III - Ensino médio regular, com duração de 3 (três) anos.

IV - Ensino médio na modalidade suplência, com duração de dezoito meses.

Artigo 47 – A instalação de novos cursos está sujeita à competente autorização dos órgãos centrais ou locais da administração.

Capítulo III
Dos Curriculos

Artigo 48 – O currículo dos cursos oferecidos pela Escola terá uma base nacional comum e um parte diversificada, observada a legislação especifica.

CAPÍTULO IV
DA PROGRESSÃO CONTINUADA

Artigo 49 – A escola adotará o regime de progressão continuada com a finalidade de garantir a todos públicos subjetivo de acesso, permanência e sucesso no ensino fundamental.

Artigo 50 – A organização do ensino fundamental em ciclos favorecerá a progressão bem sucedida, garantindo atividades de reforço e recuperação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, através de novas e diversificadas oportunidades para a construção do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades básicas.

Parágrafo Único – o CICLO II do ensino fundamental, oferecido pela Escola, terá duração de quatro anos.

CAPÍTULO V
DA PROGRESSÃO PARCIAL

Artigo 51 – A escola poderá adotar o regime de progressão parcial de estudos para alunos do ensino médio, que não apresentarem rendimento escolar satisfatório.

§1º– O aluno, com rendimento insatisfatório em até 3 (três) componentes curriculares, será classificado na série subsequente, devendo cursar, concomitantemente ou não, estes componentes curriculares;

§2º - O aluno, com rendimento insatisfatório em mais de 3 (três) componentes curriculares, será classificado na mesma série, ficando dispensado de cursar os componentes curriculares concluídos com êxito no período letivo anterior.

CAPÍTULO VI
DOS PROJETOS ESPECIAIS

Artigo 52 – A escola desenvolverá, sempre que necessário, projetos especiais abrangendo:

I - Atividades de reforço e recuperação da aprendizagem e orientação de estudos;

II - Programas especiais de aceleração de estudos para alunos com defasagem idade/série;

III - Organização e utilização de salas ambiente, de multimeios, de multimídia, de leitura e laboratórios;

IV - Grupos de estudo e pesquisa;

V - Cultura e lazer;

VI - Outros de interesse da comunidade.

Parágrafo Único – Os projetos especiais, integrados aos objetivos da escola, serão planejados e desenvolvidos por profissionais da escola e aprovados nos termos das normas vigentes.

TÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Artigo 53 – A escola adotará um modelo de organização técnico-administrativa capaz de preservar a flexibilidade necessária para o seu bom funcionamento e estar adequado às características próprias da escola, envolvendo a participação de toda a comunidade escolar na tomadas de decisão, no acompanhamento e avaliação do processo educacional.

Artigo 54 – A organização técnico-administrativa da escola abrange:

I - Núcleo de Direção;

II - Núcleo Técnico-Pedagógico;

III - Núcleo Administrativo:

IV - Núcleo operacional;

V - Corpo Docente;

VI - Corpo Discente.

Parágrafo Único – Os cargos e funções previstos para as escolas, bem como as atribuições e competências, estão regulamentadas em legislação específica.

CAPÍTULO II
DO NÚCLEO DE DIREÇÃO

Artigo 55 – O núcleo de direção da escola é o centro executivo do planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar.

Parágrafo Único – integram o núcleo de direção o diretor de escola e o vice-diretor.

Artigo 56 – A direção da escola exercerá suas funções objetivando garantir:

I - Elaboração e execução da proposta pedagógica ;

II - A administração do pessoal e dos recursos materiais e financeiros;

III - O cumprimento dos dias letivos e horas de aula estabelecidos;

IV - A legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos;

V - Os meios para o reforço e a recuperação da aprendizagem de alunos;

VI - A articulação e integração da escola com as famílias e a comunidade;

VII - As informações aos pais ou responsável sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica;

VIII - A comunicação ao Conselho Tutelar dos casos de maus-tratos envolvendo alunos, assim como de casos de evasão escolar e de reiteradas faltas, antes que estas atinjam o limite de 25% das aulas previstas e dadas.

Artigo 57 – Cabe ainda à direção subsidiar os profissionais da escola, em especial os representantes dos diferentes colegiados, no tocante às normas vigentes e representar aos órgãos superiores da administração, sempre que houver decisão em desacordo com a legislação.

CAPÍTULO III
DO NÚCLEO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Artigo 58 – O núcleo técnico-pedagógico terá a função de proporcionar apoio técnico aos docentes e discentes, relativo a:

I = Elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica;

II - Coordenação pedagógica;

CAPÍTULO III
DO NÚCLEO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Artigo 58 – O núcleo técnico-pedagógico terá a função de proporcionar apoio técnico aos docentes e discentes, relativo a:

I - Elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica;

II - Coordenação pedagógica;

CAPÍTULO III
DO NÚCLEO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Artigo 58 – O núcleo técnico-pedagógico terá a função de proporcionar apoio técnico aos docentes e discentes, relativo a:

I - Elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica;

II - Coordenação pedagógica;

CAPÍTULO IV
DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Artigo 59 – O núcleo administrativo terá a função de dar apoio ao processo educacional, auxiliando a direção nas atividades relativas a:

I - Documentação e escrituração escolar e de pessoal;

II - Organização e atualização de arquivos;

III - Expedição, registros e controle de expedientes;

V - Registro e controle de bens patrimoniais, bem como de aquisição, conservação de materiais e de gêneros alimentícios;

V - Registro e controle de recursos financeiros.

CAPÍTULO V
Do Núcleo Operacional

Artigo 60 – O núcleo operacional terá a função de proporcionar apoio ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa e curricular, relativas às atividades de:

I. Zeladoria, vigilância e atendimento de alunos;

II - Limpeza, manutenção e conservação da área interna e externa do prédio escolar;

III - Controle, manutenção e conservação de mobiliários, equipamentos e materiais didático-pedagógico;

IV - Controle, manutenção, conservação e preparo da merenda escolar.

CAPÍTULO VI
Do Corpo Docente

Artigo 61 – Interagem o corpo docente todos os professores da escola, que exercerão suas funções, incumbindo-se de participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;

I - Elabora e cumprir plano de trabalho;

II - Zelar pela aprendizagem dos alunos;

III - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

IV - Cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

V - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

§1º - A classificação final dos alunos da própria escola ocorrerá em dois momentos, na seguinte conformidade:

I - Em dezembro, após a conclusão do ano letivo, os alunos serão classificados,observados os seguintes critérios e procedimentos.

- PROMOÇÃO

Serão considerados promovidos:

- ✓ Alunos das séries intermediárias do CICLO II do Ensino Fundamental, com rendimento escolar satisfatório e frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas;

- ✓ Alunos, ao final do CICLO II do Ensino Fundamental e ao final de cada série do Ensino Médio e do EJA, com rendimento escolar satisfatório e frequência igual ou superior a 75 % do total de horas letivas.

- ✓ Alunos do CICLO II do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, e da EJA, em qualquer série, com frequência inferior a 75% do total de horas letivas se, e somente quando, a escola considerar o rendimento escolar satisfatório. Caberá ao Conselho de Classe/Série avaliar e decidir se a ausência às aulas prejudicou ou não o desempenho do aluno para prosseguimento de estudos.

CAPÍTULO VII
Do Corpo Discente

Artigo 62 – Integram o corpo discente todos os alunos da escola a quem se garantirá o livre acesso às informações necessárias a sua educação, ao seu desenvolvimento como pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o mundo do trabalho.

Título VI
Da Organização da Vida Escolar
CAPÍTULO I
Da Caracterização

Artigo 63 – A organização da vida escolar implica um conjunto de normas que visam garantir o acesso, a permanência e a progressão nos estudos, bem como a regularidade da vida escolar do aluno, abrangendo, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - Formas de ingresso, classificação e reclassificação;

II - Frequência e compensação de ausências ;

III - Promoção e recuperação;

IV - Expedição de documentos de vida escolar.

CAPÍTULO II

Das Formas de Ingresso, Classificação e Reclassificação

Artigo 64 – A matrícula na escola será efetuada pelo pai ou responsável ou pelo próprio aluno, quando for o caso, observadas as diretrizes para atendimento da demanda escolar observando os seguintes critérios:

I - Por ingresso, na 1ª série do ensino fundamental, com base apenas na idade;

II - Por classificação ou reclassificação, a partir da 2ª série do ensino fundamental.

Artigo 65 – A classificação ocorrerá:

I - Por progressão continuada, no ensino fundamental, ao final de cada ano do CICLO II.

II - Por promoção, com base no rendimento escolar e na frequência ao final do CICLO II do ensino fundamental, e, ao final de cada série para alunos do ensino médio;

III - Nos casos de transferência, para alunos provenientes de outras escolas do País ou do Exterior. Neste caso, Quando houver lacuna curricular de séries já cursadas, será feita adaptação de estudos.

IV - Independentemente de escolaridade anterior do aluno, mediante avaliação feita pela escola, observando o critério de idade e as competências e habilidades, apontadas nas Diretrizes Curriculares de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

§ 1º - A classificação final dos alunos dos alunos da própria escola ocorrerá em dois momentos, na seguinte conformidade:

I – Em dezembro, após a conclusão do ano letivo, os alunos serão classificados, observados os seguintes critérios e procedimentos:

- **Promoção:**

Serão considerados promovidos:

- ✓ Alunos das séries intermediárias do Ciclo II do Ensino Fundamental, com rendimento escolar satisfatório e freqüência igual ou superior a 75% do total de horas letivas,;

- ✓ Alunos, ao final do Ciclo II do Ensino Fundamental e ao final de cada série do Ensino Médio e do EJS, com rendimento escolar satisfatório e freqüência igual ou superior a 75% do total de horas letivas;

- ✓ Alunos do Ciclo II do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da EJA, em qualquer série, com freqüência inferior a 75% do total de horas letivas se, e somente quando, a escola considerar o rendimento escolar satisfatório. Caberá ao Conselho de Classe\Série avaliar e decidir se a ausência ás aulas prejudicou ou não o desempenho do aluno para prosseguimento de estudos.

- **Retenção: Serão considerados:**

- ✓ Alunos do Ensino Médio regular e EJA de todas os amos do Ensino Médio, com freqüência menor que 75% do total de horas letivas e rendimento escolar insatisfatório em mais de três componentes curriculares;

- ✓ Alunos das séries intermediárias do Ciclo II do Ensino Fundamental com rendimento insatisfatório e freqüência inferior a 75% do total das horas letivas;

  Alunos, ao final do Ciclo II, com rendimento insatisfatório, sendo que os mesmos participação por um ano de programação específica de recuperação de ciclo em todos componentes curriculares do Ciclo II, dependendo de legislação específica em vigência na época.

Artigo 66 – A reclassificação do aluno, em ano mais avançado, tendo como referência à correspondência idade\ano a avaliação de competências nas matérias da Base Nacional Comum do currículo, em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola, ocorrerá a partir de:

I – Proposta apresentada pelo (s) professor(es) do aluno, com base nos resultados de avaliação diagnóstica ou de recuperação intensa;

II - Solicitação do próprio aluno ou seu responsável mediante requerimento dirigido ao diretor da escola;

§ 1º - Avaliação de competência referida no caput deverá:

I – Ser realizada por docentes da escola indicados pelo diretor da escola;

II – Conter análise dos resultados e definição pelo Conselho de Classe e Ano, do ano em que o aluno deverá ser reclassificado;

III – Indicar a necessidade de eventuais estudos de recuperação;

IV – Apresentar registro do parecer conclusivo do Conselho de Classe e Ano sobre o grau de desenvolvimento maturidade do candidato para cursar o ano pretendido.

Artigo 67 – Para o aluno da própria escola, a reclassificação ocorrerá até o final do primeiro bimestre letivo e, para o aluno recebido por transferência ou oriundo de país estrangeiro, até o final do terceiro bimestre letivo.

Artigo 68 – O aluno poderá ser reclassificado, em série\ano mais avançado, com defasagem de conhecimento.

De séries\anos anteriores, suprindo-se a defasagem através de atividades de reforço e recuperação, de adaptação de estudos ou pela adoção do regime de progressão parcial, quando se tratar de aluno d Ensino Médio.

Artigo 69 – Estarão sujeitos ao processo de adaptação de estudos ou aproveitamento de estudos os alunos recebidos por transferência que:

I – Apresentarem em seu currículo a ausência de componentes curriculares de Base Nacional Comum;

II – Apresentarem em seu currículo, a critério de análise da escola, conteúdos programáticos divergentes dos constantes na escola de origem.

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

Artigo 70 – O processo de adaptação ou aproveitamento de estudos obedecerá à programação elaborada pelo professor do componente curricular ou aapreciação do mesmo, sob a supervissão do professor coordenador.

Artigo 71 – A adaptação far-se-á sob a forma de oorientação de estudos e será acompanhada e avaliada por professor do componente curricular em questão.

Parágrafo Único – O componente curricular cumprido em regime de adaptação será registrado na ficha escolar do aluno.

Capítulo III
Da Frequência e Compensação de Ausências

Artigo 72 – A escola fará o controle sistemático de freqüência dos alunos às atividades e, bimestralmente, adotará as medidas necessárias para que os alunos possam compensar as ausências que ultrapassarem o limite de 20% do total de aulas dadas ao longo de cada mês letivo:

§ 1º - As atividades de compensação de ausências serão programadas, orientadas e registradas pelo professor de cada classe ou das disciplinas, com finalidade de sanar as dificuldades de aprendizagem provocadas por freqüência irregular às aulas.

§ 2º - A compensação de ausências não exime a escola de adotar as medias prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, e nem a família e o próprio aluno de justificar suas ausências.

Artigo 73 – O controle de freqüência será efetuado sobre o total de horas letivas, exigida a freqüência mínima de 75% para promoção.

Parágrafo Único – Poderá ser reclassificado o aluno que, no período anterior, não atingiu a freqüência mínima exigida.

Capítulo IV

Da Promoção e da Recuperação

Artigo 74 – Será considerado promovido o aluno que, ao final de cada ano do Ciclo II do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, apresentar rendimento satisfatório e freqüência mínima exigida:

§ 1º - Todos os alunos terão o direito a estudos de reforço e recuperação paralelos em todas as disciplinas em que o rendimento for considerado insatisfatório;

§ 2º - As atividades de reforço e recuperação paralela serão realizadas, e forma contínua e paralela ao longo do período letivo, e de forma intensiva, nos recessos ou féria escolares independentemente do número de disciplinas;

§ 3º - Excepcionalmente, ao término de cada ciclo, admitir-se-á um ano de programação específica de recuperação dos componentes curriculares do ciclo II, para os alunos que demonstrarem impossibilidade de prosseguir estudos no ciclo ou nível subseqüente;

§ 4ª – O Conselho de Classe\série\Ano encaminhará, para atividades de reforço e recuperação paralela, inclusive as intensivas programadas para períodos de férias ou recesso escolar, o aluno que apresentar rendimento insatisfatório em quaisquer componentes curriculares.

Capítulo V

Da Expedição de Documentos de Vida Escolar

Artigo 75 – Cabe à Unidade Escolar expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série\ano, ciclo ou módulo, diplomas ou certificados de conclusão de curso, com especificações que assegurem a clareza, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos, em conformidade com a legislação vigente:

§ 1º - A escola poderá, de acordo com sua Proposta Pedagógica e a organização curricular adotada, expedir declaração ou certificado de competências em áreas específicas do conhecimento;

§ 2º - A elaboração e expedição de documentos de vida escolar, será de responsabilidade da escola, na pessoa do diretor de escola e do secretário de escola;

§ 3º - A documentação escolar contará com dados precisos e detalhados para a identificação do estabelecimento de ensino e do aluno, será o registro fiel de sua vida escolar na unidade de ensino;

§ 4º - Para efeito de transferência para outro estabelecimento, o histórico escolar deverá conter, além dos dados descritos acima, informações sobre o aproveitamento no diversos componentes curriculares, em cada período letivo, dados relativos aos processos de classificados, reclassificação, aproveitamento e adaptação de estudos;

§ 5º - Todo o documento de vida escolar elaborado e expedido pela escola, conterá o carimbo e assinatura do diretor e secretário, sendo que sua cópia será arquivada no prontuário do aluno.

Capítulo VII
Das Disposições Gerais

Artigo 76 – A escola manterá a disposição dos pais e alunos cópia do Regimento Escolar aprovado.

Parágrafo Único – No dia da matrícula, a escola fornecerá documento síntese de sua Proposta Pedagógica, cópia de seu regimento referente às normas de gestão e convivência, sistemática de avaliação, reforço e recuperação paralela, para conhecimento da famílias.

Artigo 77 – Incorporam-se a este regimento as determinações supervenientes curriculares de disposições legais ou de normas baixadas pelos órgãos competentes.

Artigo 78 – O presente Regimento Escolar poderá ser alterado quando necessário, devendo as alterações propostas serem submetidas à provação prévia do órgão competente e somente entarão em vigor no ano letivo seguinte ao de sua aprovação.

Artigo 79 – O presente Regimento entrará em vigor após a homologação pela Diretoria de Ensino, a partir do ano letivo de 2015.

Artigo 80 – Os casos omissos desse regimento serão resolvidos, ou terão a sua solução orientada pela autoridade competente e demais órgãos da Secretaria Estadual da Educação.

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

Observação: Por força da Resolução SE nº 30, de 10\05\2007, o critério de avaliação passou a ser:

"**Artigo 1º** - a partir de 2007, nas escolas da rede estadual, as sínteses bimestrais e finais dos resultados da avaliação do aproveitamento do aluno, em cada componente curricular, serão expressas em escala numérica de notas em números inteiros de 0 (zero) a10 (dez), com arredondamento para o número inteiro imediatamente superior."

Parágrafo único – As sínteses bimestrais e finais devem decorrer da avaliação do sempenho escolar do aluno, realizada por diferentes instrumentos de avaliação e de forma continua e sistemática, ao longo do bimestre ou do ano letivo.

Artigo 2º - ao final do ano letivo, o professor deverá emitir, simultaneamente, a nota relativa ao último bimestre e a nota que expressará a avaliação final, ou seja, aquela que melhor reflete o progresso alcançado pelo aluno ao longo do ano letivo, por componente curricular, conforme a escala numérica citada no artigo anterior.

Artigo 3º - Será considerado como patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório a nota igual ou superior a cinco.

Artigo 4º - a escola deverá assegurar que os resultados bimestrais e finais sejam sistematicamente documentados, registrados no Boletim Escolar, contendo as notas e frequência e entregues aos respectivos alunos ou, quando menores,aos pais ou responsáveis."

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

Projeto "Água é Vida"

Professores:
- ✓ -Alexandra Nascimento de Souza – Língua Portuguesa
- ✓ -Cristina Ribeiro Figueiredo - Língua Portuguesa
- ✓ -Helga Mary Cruz-Artes
- ✓ -Marina Ribeiro-Ciência
- ✓ -Juliana Lima da Silva - Ingles
- ✓ -Kelly Boni Rossini - Ciências
- ✓ -Cristina Aparecida Silveira de Gregório - Artes
- ✓ - Marina Ruiz - Língua Portuguesa
- ✓ -Thais Aparecida Marreiros - Matemática

Público Alvo: 5ª, 6ª, 7ªe terceira série do Ensino Médio.

Período de Realização: Dias 17, 18, 19, e 20 de Março do ano de 2008.

Justificativas:
-Tornou-se necessária a realização destas atividades porque a água está ficando cada vez mais escassa no nosso Planeta. O nível de água nos reservatórios tem diminuído muito. É importante falarmos do descaso da sociedade em relação a este tema.

Objetivos:
-Conscientizar a todos que a água é um bem natural, precioso e finito, por isso é necessário preserva – lá e valorizá-la;
- Mudar de postura em relação ao consumo excessivo de água;
-Conservar Matas, florestas e mananciais.

Procedimentos metodológicos:
-Pesquisa leituras de textos recorte de revistas, relatos, noticiários televisivos, imprensa escrita.

Ações:
-Produção de textos diversos (em Português, Inglês) após a leitura e interpretação de textos, músicas, paródias, colagens,relatos,cartazes,ilustrações e construção de cenário.

Materiais utilizados:
-cartolina, pincel atômico, papel pardo, sulfites,cola,lápis,canetas,tesoura,máquina Fotográfica, sala de informática.

Bibliografia:
Livros,jornais,revistas ;
Site –www.crike/design.com.br/abril/ciclodaagua.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

Fotos do Projeto

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

PROJETO: CONSCIÊNCIA NEGRA

PROFESSORA RESPONSÁVEL/ DISCIPLINA-ÁREA DE ESTUDO

- ✓ Alexandra N. Souza Helga Mary - Português e Artes

Projeto interdisciplinar

POPULAÇÃO ALVO: 7ª Séries: A, B, C, D.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Outubro de 2014.

JUSTIFICATIVA:

Porque a maioria dos alunos é de descendência Afra e sofrem preconceito e também por necessidade de contextuar o tema. Alguns alunos pediram para desenvolvermos o assunto.

OBJETIVOS:

- ✓ - Conhecer a cultura Afra.
- ✓ - Respeitar a cultura Afra.
- ✓ - Promover estudo e discussão em sala de aula.
- ✓ - Abandonar posturas preconceituosas.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

- ✓ Entrevista com membros da família de origem Afro; pesquisa em livros, revistas, jornais e Internet.

AÇÕES:

- ✓ Música: A mão da limpeza de Gilberto Gil; Texto: Negro (Raul Bopp) – interpretação – debate; produção de poesias, produção de textos e confecção de desenhos.

EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS UTILIZADOS

- ✓ Sulfites, revistas, lápis de cor, cola, tesoura.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

PROJETO DA DENGUE

PÚBLICO ALVO:

Todos os alunos do primeiro e segundo período (manhã e tarde)

JUSTIFICATIVA:

Pelo crescente número de casos no bairro e no município, percebemos a importância de ampliar e trazer na prática os conteúdos trabalhados com os alunos desses períodos, nas aulas de Ciências (Ens. Fundamental) e Biologia (Ens. Médio). Assim nossos alunos poderão multiplicar para a comunidade os conhecimentos e ações adquiridos com esse projeto.

OBJETIVO GERAL:

- Terminar com criadouros do mosquito transmissor

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ - Identificar os criadouros;
- ✓ - Terminar com esses criadouros;
- ✓ - Saber como lidar com criadouros que não poderão ser exterminados, por exemplo: vasos com bromélias, caixa d'água, etc.
- ✓ - Cobrar dos vizinhos os mesmos procedimentos;

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

- ✓ - Pesquisa em livros e revista, Internet;
- ✓ - Leitura de folhetos informativos trazidos pelos professores;
- ✓ - leitura a apreciação de material oriundos da Secretaria da Saúde do município;
- ✓ - Demonstração aos alunos do Kit sobre o desenvolvimento do mosquito.

AÇÕES:

- ✓ - Produziram textos, enumerando as ações no combate à Dengue em diversas situações;
- ✓ - Produziram cartazes com frases de efeito ou com informações atualizando conhecimentos sobre a Dengue.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS:

- ✓ - Microscópio;
- ✓ - Pranchas de Ciências;
- ✓ - Cartolina;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

PROJETO: FANFARRA NA ESCOLA

PROFESSORA RESPONSÁVEL/ DISCIPLINA-AREA DE ESTUDO
Elisete Nara (Lia) Matemática

POPULAÇÃO ALVO

- ✓ Alunos do Ensino Fundamental.

PERIODO DE REALIZAÇÃO

- ✓ Durante o ano letivo

JUSTIFICATIVA

- ✓ Proporcionar ao educando o senso de patriotismo, o gosto pela música.

OBJETIVOS

- ✓ Desenvolver a coordenação motora.
- ✓ Trabalhar a disciplina e comprometimento com a escola.
- ✓ Trabalhar responsabilidade com seus pertences.
- ✓ Desenvolver a amizade, solidariedade, trabalho em equipe.

PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

- ✓ Ensaios na unidade escolar com os instrumentos de percussão em hora marcada (fora do horário de aula) e dia estipulado com a coordenação da Prof. Lia

AÇÕES

- ✓ Participação de desfiles e eventos cívicos do município.
- ✓ Apresentação em eventos da escola.

RECURSOS MATERIAIS/ PEDAGÓGICOS

- ✓ Instrumentos da fanfarra em bom estado de conservação.
- ✓ Espaço físico para os ensaios (quadra da escola)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

PROJETO: FESTA JUNINA

PROFESSORAS RESPONSÁVEIS - DISCIPLINAS

- ✓ Alexandra N Souza - Português
- ✓ Cristina Ribeiro Figueiredo Português
- ✓ Goretti Maria Barbosa Geografia
- ✓ Thaís Aparecida Marreiros Matemática
- ✓ Marina Ribeiro Ciências
- ✓ Helga Mary Cruz Artes
- ✓ Demais Professores do corpo docente desta U.E.

POPULAÇÃO ALVO

Alunos do Ensino Fundamental e Médio.

PERIODO DE REALIZAÇÃO

- ✓ Mês de Junho

JUSTIFICATIVA

✓ Interesse dos alunos pelo tema, conhecer a origem da festa junina, resgate de valores folclóricos.

OBJETIVOS

- ✓ Curiosidades sobre festas juninas.
- ✓ Desenvolver habilidades de empregar a linguagem oral.
- ✓ Desenvolver a habilidade de elaborar textos.
- ✓ Reeleitura de Di Cavalcanti
- ✓ Estudo das formas geométricas.
- ✓ Mistura homogênea e heterogênea na alimentação.
- ✓ Conhecer e apreciar formas abstratas.

PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

- ✓ Pesquisas, leitura de textos, recortes de revistas, relatos, tirar fotografias, Internet.

AÇÕES

✓ Músicas, colagens, produção e confecção de cartazes, produção de textos, ilustrações, conversas e experiências trazidas de casa, quadrilha, festa na escola.

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

RECURSOS MATERIAIS/ PEDAGÓGICOS

✓ Sulfites, cola, tesoura, lápis de cor, pincel atômico, cartolinas, máquina fotográfica, TNT, papel canson, papel laminado.

BIBLIOGRAFIA

✓ Internet
✓ Biblioteca
✓ Revistas, jornais, livros

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

Projeto Música na Escola

1.APRESENTAÇÃO

A Música é um fenômeno universal, que está presente na história de todos os povos e civilizações, em todo o globo, desde a pré-história. E, desde os primórdios, a Música faz parte do dia-a-dia das comunidades, se manifestando de diferentes maneiras, em ritos, festas e celebrações das mais diversas.

Na verdade, é praticamente impossível encontrar uma pessoa que não goste de ouvir, cantar e dançar. Desde a mais tenra idade vivenciamos muitas experiências ouvindo e cantando em casa e em tantos outros lugares, com os mais diversos fins. Assim, é patente em todas as esferas de nossa sociedade que a Música tem um papel primordial como forma de lazer e na socialização das pessoas, pois ela cria e reforça laços sociais e vínculos afetivos. Além disso, a Música exerce um relevante papel na formação cultural das pessoas, por meio do repasse de idéias, informações e conceitos, servindo para o aprimoramento do aprendizado.
Baseando-se nesse enorme conhecimento do papel que a Música possui em nossa sociedade, diversas Escolas tem incluído essa Arte no cotidiano dos trabalhos escolares com objetivo de melhorar o aprendizado, aproximando mais ainda essa Arte da vida dos alunos.
Sabendo que em nossa cidade a Música, em suas diferentes formas de expressão, faz parte do cotidiano de nossos alunos e é vista por eles como uma atividade prazerosa, nos motivamos a elaborar uma proposta de trabalho diferenciado através desse "Projeto Música na Escola", que será desenvolvido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
Ressaltamos que esse Projeto vem reforçar outros trabalhos e ações que já estão em andamento em nosso município, e têm demonstrado que a Arte da Música contribui para a criaçao de relacionamento sócio-cultural de nossos estudantes e bom relacionamento entre comunidade e a Escola.
Acreditamos que com a inserção da Música no dia-a-dia da Escola e no cotidiano de nossa comunidade poderemos ocupar de forma prazerosa o tempo ocioso de nossas crianças e adolescentes, contribuindo assim para formação integral de nossos discentes.
A presente proposta se espelha em alguns bons exemplos que tive a oportunidade de conhecer pessoalmente ou pela web, como por exemplo: Projeto do Maestro Sandro Gomes; Projeto da musicista Lucy Maurício Schimiti; Projetos de Música da Fundação Carlos Gomes; e Banda Municipal de Música - Cinei Santos Miranda, de Gurupi, sul do Tocantins.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Promover a Escola pública como espaço de educação integral da comunidade onde faz parte, em prol do desenvolvimento da sensibilidade e criatividade humana por meio do contato com a linguagem artístico-musical, visando a formação do cidadão, capaz de contribuir ativamente com as mudanças sócio – culturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna (Fundação Carlos Gomes, 2009).

2.2 OBJETIVOS ESPECÍCIFOS

- Desenvolver a percepção auditiva e a memória musical;

- Possibilitar que os alunos aprendam a utilizar e cuidar da voz como meio de expressão e comunicação musical;

- Estimular a pesquisa, exploração, composição e interpretação de sons de diversas naturezas e procedências;

- Conhecer usos e funções da Música produzida em diferentes épocas e por sociedades distintas;

- Conhecer, apreciar e adotar atitudes de respeito diante da variedade de manifestações musicais do Brasil e do mundo;

- Criar oportunidades de cultura e lazer para os estudantes, diminuindo seu tempo ocioso;

- Criar vínculos entre a Música produzida na Escola às veiculadas pela mídia e as que são produzidas localmente em nosso município e região.

3. JUSTIFICATIVA

O "Projeto Música na Escola" surgiu da necessidade de oferecer às nossas crianças e jovens uma atividade que vá além do currículo e do âmbito da Escola, pois é certo que a Música, a Dança e as demais artes fazem parte do dia-a-dia dos nossos alunos, independente de sua classe socioeconômica.

Não se pode pensar na Educação com a simples visão reducionista de ensinar a ler, escrever e tão somente com o vislumbre da formação profissional. Mais que isso, a Escola precisa se comprometer com a cidadania, formando seres humanos plenos e pensantes, que certamente terão maiores oportunidades na vida dos tempos modernos. Nessa visão de uma Educação que busca a formação plena do aluno há uma gama de possibilidades de ações e trabalhos que podem ser realizados com foco na criação de oportunidades. Isso deve ser feito sempre por meio do incentivo a criatividade e conhecimento de boas experiências realizadas em outras localidades, que certamente podem ser adaptadas ao contexto local de cada município, como é o caso da presente proposta.

É de amplo conhecimento que a vivência musical dentro da Escola possibilita o trabalho das emoções, o desenvolvimento da sensibilidade, a percepção auditiva, a sociabilidade, entre tantas outras coisas. Por meio da Educação Musical há a possibilidade de se proporcionar ao educandos a vivência com outros contextos sócio-culturais. Destaca-se ainda a oportunidade de ampliação da bagagem cultural com o aprendizado de músicas em outras línguas.

Assim, estamos certos que a presente proposta servirá para desenvolver a auto-estima, valorizar os dons apresentados para a musicalização e contribuirá fortemente para melhoria da disciplina de nossas crianças e adolescentes. Pelos resultados de outros trabalhos em diferentes cidades e estados, sabe-se que a prática da Música torna os alunos mais disciplinados, concentrados, motivados e responsáveis em sala de aula e, também, fora da Escola.

Com tudo isso, por intermédio do "Projeto Música na Escola" espera-se que o amor e apreço pela Música irradie de nossas Escolas para dentro da casa de cada aluno e para o dia-a-dia de nossa comunidade de modo geral, visando entre outras coisas a diminuição de tempo ocioso, contribuindo para a não inserção do aluno na marginalização, na violência, ou qualquer outra ocupação negativa para sua formação.

4. PARCEIROS DO PROJETO MÚSICA NA ESCOLA

O "Projeto Música na Escola" será executado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e terá duração indeterminada, pois se espera que esse trabalho seja algo contínuo dentro das ações pedagógicas da rede pública municipal de ensino.

Aqui estão relacionados os potenciais parceiros desse "Projeto Música na Escola". É importante mencionar que cada um deles executa ações relacionadas às metas e objetivos propostos aqui, e que todos eles já possuem pessoas e trabalhos relacionados à temática da Música.

- Secretaria Municipal de Cultura;
- Conselho Municipal de Cultura;
- Fundação Cultural do Estado;
- Banda de Música da Polícia Militar;
- Associação Municipal de Artistas e Músicos;
- Rádios locais;
- Igrejas Evangélicas e Igreja Católica.

5. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Esse "Projeto Música na Escola" será desenvolvido em todas as Escolas da Rede pública de Ensino Municipal por meio de disciplina específica com enfoque em atividades práticas e lúdicas, e também por meio de trabalhos extra-classe.

O desenvolvimento do Projeto consiste em 03 (três) Etapas distintas e seqüenciais. A primeira se refere ao nivelamento e capacitação dos professores que trabalham esse tema na Escola, e contará com o envolvimento de todos os demais servidores interessados. Paralelamente a esse trabalho, haverá a estruturação da "Disciplina de Música", em horário definido pela proposta curricular a ser elaborada pela equipe de Supervisão Pedagógica da Escola, e com aprovação prévia do Conselho Municipal de Educação. .

Assim, posteriormente à capacitação dos professores, ocorrerá a 2ª Etapa, quando a Música será trabalhada serão trabalhadas em todas as Escolas nas aulas de instrumentos musicais e teoria. Essas duas primeiras Etapas servirão de encaminhamento para inserção da Música dentro do dia-a-dia das Escolas, para formação de recursos humanos.

Por fim, após o andamento dessa parte inicial ocorrerá a 3ª Etapa que será o momento em que haverá expansão do trabalho para fora dos muros da Escola, pois propomos a realização de uma ampla comemoração da Semana da Música, em novembro, oportunizando por meio desse Projeto a criação de uma nova data comemorativa no calendário local.

Haverá seleção das letras das músicas através do interesse dos grupos de alunos, e com enfoque nos temas transversais incluídas no currículo escolar: ética, cidadania, pluralidade cultural, cultura afro-brasileira, cultura ítalo-brasileira, dentre outras.

Logo a seguir, cada uma dessas três Etapas será apresentada com detalhes.

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

- 1ª ETAPA – OFICINAS DE MÚSICA

Conforme dito anteriormente, a 1ª Etapa do "Projeto Música na Escola" ocorrerá com a realização de "Oficinas de Música" para professores e demais funcionários das Escolas municipais. A coordenação das Oficinas ficará a encargo da Equipe de Supervisão Pedagógica e as aulas serão ministradas por especialistas com ampla experiência na área de Música, que serão contratados previamente para tal trabalho.

As "Oficinas de Música" serão realizadas no primeiro semestre do ano, de fevereiro a junho, aos finais de semana, no Centro Cultural da cidade, e terão como objetivo proporcionar um repasse de informações sobre o "Projeto Música na Escola" a todos os participantes e executores de suas ações em cada Escola municipal.
Assim, nesses encontros, haverá um nivelamento e atualização dos conhecimentos do profissional de educação, com ênfase na Música. Esse trabalho de nivelamento dos conhecimentos e repasse das metas e ações do "Projeto Música na Escola" serão feitas sempre com intuito de proporcionar aos participantes que estarão envolvidos na sua execução do Projeto em cada unidade escolar a utilização da Música como recurso pedagógico na formação integral de nossas crianças e adolescentes.
Essas "Oficinas de Música" proporcionarão ao professor o conhecimento da Música, que será apresentada como componente curricular por meio da "Disciplina de Música". Essa Etapa terá como meta propiciar aos participantes a aquisição de conhecimentos musicais por meio das informações sobre a Música, por meio de aulas teóricas e práticas, com utilização de dinâmicas e apresentações ao vivo. Serão trabalhados, ainda, os conhecimentos ligados a composição e ao contexto sócio-cultural na qual foi concebida, os instrumentos musicais utilizados na execução das obras, sua contextualização etc. Assim, esperamos possibilitar a sistematização do conhecimento adquirido através da sensibilização artístico-musical de todos os envolvidos.
É importante dizer que esse nivelamento buscará atender a diversidade dos profissionais envolvidos no Projeto, pois se sabe que alguns são músicos profissionais com amplo conhecimento e outros tantos com menor conhecimento, tais como: Amigos da Escola e funcionários do corpo administrativo (auxiliar de serviços gerais, porteiros etc.).
Adiante apresentamos o trabalho que será desenvolvido, a partir do segundo semestre, em sala de aula.

- 2ª ETAPA – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NAS ESCOLAS

Esse Projeto estará focado na Música com enfoque bastante amplo, através de atividades em classe e extra-classe, sendo que nas aulas serão trabalhados conteúdos integrantes do currículo escolar, enfatizando os temas transversais: cidadania, ética, pluralidade cultural, cultura afro-brasileira, meio ambiente, vida familiar e social, sempre com ênfase na prática e de atividades lúdicas.
A "Disciplina de Música" proposta para ser executada em nosso município tem como base a Educação Musical Profissionalizante de Técnico Musical, abordando em diferentes graus os seguintes assuntos: (1) composição, (2) regência, (3) canto, (4) instrumento, (5) fanfarra e (6) sonoplastia.
Essa Disciplina apresentará aos nossos alunos as diversas possibilidades de aperfeiçoamento e prática musical, com concentrações em composição e práticas interpretativas: sopros (tuba, trombone, trompete, trompa, saxofone, clarinete, oboé, flauta etc.), percussão, cordas dedilhadas (harpa e violão), arco (violino, viola, violoncelo e contrabaixo) e teclado (piano e órgão).

Informamos ainda que a Disciplina proposta incorpora conceitos e noções da "Sociologia da Musica", para que assim o professor estimular a pesquisa e investigação dos aspectos locais de nossa comunidade, frente a percepção e prática da musicalidade. Dessa forma, haverá o estímulo a observação dos diferentes grupos sociais de nossa cidade que se relacionam diferentemente com a Música. Portanto, tal trabalho focará, entre outras coisas, na avaliação e estudo constante das correlações da Música com os diferentes grupos sociais tais como: religião, idade, nacionalidade ou sub-cultura.

A formação do professor de Música dará prioridade à valorização da pesquisa e da prática. Por isso serão destaque sempre na "Disciplina de Música" a discussão e observação de diversas questões locais e que envolvem a produção e disseminação da Música pelos veículos de comunicação (rádios) de nossa cidade.

O professor pode indicar aos alunos que pesquisem trabalhos e sites que falam sobre o tema. Entre as diversas possibilidades de consuta, sugiro que conheçam o trabalho do músico Carlos Veiga Filho de Salvador (Bahia), que disponibiliza mais de 110 pequenos vídeos e pequenos softwares para o ensino da teoriae da percepção musical. Esses tutoriais sobre música são vídeos gratuitos disponíveis no Youtube com abordagem de diversos temas, como: percepção, teoria, solfejo, apreciação e história da música. Todos os vídeos ficam reunidos e organizados em http://tutoriaisemmusica.wordpress.com

- 3ª ETAPA - COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA MÚSICA

O Dia da Música será comemorado na "Semana da Música", de 17 ao dia 23 de novembro, com apresentações de corais, bandas e outros grupos musicais em diversas partes da cidade, com participação ampla da população. Havendo uma ampla e diversificada programação para a Semana da Música, esperamos que essa data entre para o calendário cultural local, o que caso se concretize poderá ser um momento de atração turística e ganho financeiro para toda comunidade de nossa cidade.

Essa programação será um momento importante, onde os estudantes das diversas escolas envolvidas no "Projeto Música na Escola" poderão apresentar seu aprendizado. Relembramos que por meio dessas atividades extra-classe, o aluno terá a oportunidade de mostrar seu aprendizado adquirido em sala de aula com a música e dança, o que certamente servirá para resgatar a auto-estima, aumento da confiança, e valorização do trabalho em equipe e convívio social da criança, melhorando a integração do educando com sua comunidade e a Escola.

Para o sucesso dessa proposta será de fundamental valia o apoio dos veículos de comunicação (rádios, jornais impressos etc.) na divulgação dos eventos. Destaca-se que um evento cultural como esse, ao contar com a parceria das rádios e demais veículos de comunicação, servirá para promover uma positiva imagem de nosso município. Vale lembrar ainda que todos os detalhes dessa programação serão divulgados no site da Prefeitura.

6. RECURSOS UTILIZADOS

Nesse tópico estão incluídos todos os recursos humanos, materiais e financeiros previstos para serem utilizados nas ações propostas. Destacamos que o quantitativo de tais recursos previstos pode sofrer pequenas variações ao longo da execução das ações, pois acreditamos que à medida que os resultados das primeiras ações forem chegando, conseguiremos o envolvimento de mais recursos humanos, o que, caso ocorra, certamente será favorável para a ampliação também dos recursos materiais e financeiros.

Informamos ainda que o item recursos humanos se refere apenas às pessoas que estarão executando as ações propostas, o que não inclui toda a parcela da comunidade que estará sendo atingida pelo presente Projeto. Dessa forma, não há previsão para gastos adicionais com os recursos humanos (como por exemplo com a contratação de prestadores de serviço), pois a maioria dos profissionais que estarão sendo envolvidos já são servidores públicos da Escola ou das entidades e órgãos parceiros. Assim, os gastos financeiros só serão aplicados na produção e aquisição de recursos materiais, que estão detalhadamente descritos a seguir.

6.1 RECURSOS HUMANOS

- Coordenação de Supervisão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
- Equipe pedagógica da Escola;
- Equipe administrativa da Escola;
- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura;
- Membros do Conselho Municipal de Cultura;
- Representantes da Fundação Cultural do Estado;
- Músicos da Banda de Música da Polícia Militar;
- Representantes da Associação Municipal de Artistas e Músicos;
- Representantes das Rádios locais;
- Representantes das Igrejas Evangélicas e Igreja Católica.

6.2 RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Os recursos empregados se referem apenas aos itens necessários para as Oficinas de Música que correspondem a 1ª Etapa do Projeto. Dessa forma, não consta aqui a relação de equipamentos, instrumentos e demais materiais pedagógicos da 2ª Etapa, que serão adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação para serem usados em cada Escola onde serão ministradas as aulas de Música. Nesse item não há também a previsão de materiais e custos para a realização da programação a ser executada na “Comemoração da Semana da Música”, que corresponde a 3ª Etapa.

- Material didático: papéis variados, lápis de cor, pincel, tinta guache, tinta pláatica de cores variadas, isopor, cartolina, TNT, cola branca, fita adesiva, tesoura, cola gliter, etc.;
- Aparelho de Data Show e computador portátil;
- Equipamento de som, com caixas e microfone;
- Aparelho de DVD e televisor tela plana.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Por meio desse "Projeto Música na Escola" espera-se alcançar uma série de resultados, tais como:

(a) implantação da "Disciplina de Música" em todas as séries da Rede Pública de Ensino Municipal, principalmente no Ensino Fundamental;
(b) Nivelamento e Capacitação em Música de professores e demais servidores interessados de todas as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino Municipal;
(c) Fazer com que os Professores e a equipe administrativa se envolvam no Projeto incentivando a comunidade (pais e responsáveis pelos alunos) a participarem mais ativamente do dia-a-dia da Escola através de reuniões e apresentações dos alunos nos eventos;
(c) Elevação do índice de 60% (sessenta por cento) no aprendizado em sala de aula;
(d) Criação de uma ampla e diversificada programação para a Semana da Música (17 a 23 de novembro), possibilitando que essa data entre para o calendário cultural local;
(e) Além de todos esses benefícios, espera-se também que ocorra um incentivo direto na produção artística e musical de nossa cidade e região.

8. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

A avaliação do "Projeto Música na Escola" irá ocorrer em todas as fases, desde seu início com os contatos e sensibilização dos parceiros, até a execução propriamente dita, que ocorrerá dentro das Unidades Escolares, e que conforme esperamos chegará a outros locais de nossa comunidade, principalmente, no ambiente familiar dos alunos e funcionários da Escola.
Na fase de implantação será verificada a aceitação do Projeto pelo público-alvo. Quanto às demais metas, serão observadas de forma contínua e após a execução, verificando-se assim o cumprimento dos objetivos propostos.
Os alunos serão observados durante todo o "Projeto Música na Escola" através da observação do interesse, participação, realização das atividades, orais, escritas e práticas. Os conteúdos explorados também serão analisados pelos trabalhos e provas aplicadas em sala de aula durante cada bimestre.
Haverá ainda a avaliação da programação em "Comemoração a Semana da Música", que ocorrerá com foco na verificação do número de pessoas presentes em cada evento e no levantamento da aceitação do público participante.

9. CRONOGRAMA

---------- Cronograma do Projeto ----------
Atividades ---------- Meses ----------
----Jan--Fev--Mar--Abr--Mai--Jun--Jul--Ago--Set--Out--Nov--Dez--
1ª - X ----------
2ª - X ----------
3ª ----- X -- X -- X -- X -- X ----------
4ª ---------- X -- X -- X -- X -- X ---
5ª ---------- X ---
6ª ---------- X ---------- X ---
7ª ------- X -- X -- X -- X -- X -- X -- X -- X -- X -- X ---

Descrição das atividades: 1ª – Elaboração do Projeto e preparativos iniciais; 2ª – Estabelecimento de parcerias; 3ª - Oficinas de Música para Capacitação e Nivelamento dos professores e funcionários; 4ª - Atividades do Projeto nas Escolas; 5ª - Comemoração da Semana da Música; 6ª Divulgação dos resultados; e 7ª - Avaliação do Projeto.

10. BIBLIOGRAFIA

ARROYO, MARGARETE. 2002. Música, escola e construção de políticas locais de educação musical: um estudo na cidade de Uberlândia, MG. In: Encontro Anual da ABEM. Natal. Anais... Natal (RN): ABEM, 2002. p. 466-473. Disponível em: http://www.queroeducacaomusicalnaescola.com/artigos_leg.htm#politicas

AMATO, RITA DE CÁSSIA FUCCI. 2006. Breve retrospectiva histórica e desafios do ensino de música na educação básica brasileira. Opus, 2006, n. 12, p. 144-166. Disponível em: http://www.queroeducacaomusicalnaescola.com/artigos_leg.htm#politicas

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.. 2009. Projeto Música na Escola. Disponível em http://www.fcg.pa.gov.br/musica_escola.php

GOMES, SANDRO. 2008. Projeto Música na Escola. Disponível em: http://www.flogao.com.br/coralnaescola/foto/217/122086407

GREEN LUCY. 1997. Pesquisa em Sociologia da Educação Musical. Oscar Dourado (Tradução). Revista da Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM. Número 4, setembro, páginas 25-36. Disponível em: http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista2/revista_2.pdf

SALERA JUNIOR, G. 2008. Projeto de Educação Ambiental na Escola. Gurupi (TO). Disponível em: http://www.recantodasletras.com.br/artigos/1112201

SALERA JUNIOR, G. 2009. Projeto Cinema na Escola. Gurupi (TO). Disponível em: http://www.recantodasletras.com.br/artigos/1557772

SALERA JÚNIOR, G. 2009. Projeto Festival de Forró. Gurupi (TO). Disponível em: http://www.recantodasletras.com.br/artigos/1430494

SALERA JÚNIOR, G. 2009. Projeto Festival de Louvor. Gurupi (TO). Disponível em: http://www.recantodasletras.com.br/artigos/1431972

SALERA JUNIOR, G. 2009. Projeto Trânsito na Escola. Gurupi (TO). Disponível em: http://www.recantodasletras.com.br/artigos/1539000

SARNEY, ROSEANA. 2006. Projeto de Lei do Senado nº. 330, de 14 de dezembro de 2006. Altera a Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília (DF). Disponível em: http://www.queroeducacaomusicalnaescola.com/index2.htm

WIKIPÉDIA – A Enciclopédia Livre. 2009. Música. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/M%C3%BAsica

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

PROJETO: PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

JUSTIFICATIVA

Diante das dúvidas da maioria de nossos alunos do Ensino Médio em relação à carreira profissional, com o intuito de orientá-lo neste momento decisivo de suas vidas, elaboramos o Programa de Orientação Profissional que consiste em apoiar e conscientizar o aluno sobre a Escolha da Profissão.
- Qual o papel que o estudante pretende exercer na sociedade?
- Quais as habilidades necessárias para o desempenho de determinada profissão?
Para responder estar perguntas é essencial a busca de informações sobre cursos e profissões, juntamente com o conhecimento sobre si próprio e da realidade que circunda essa escolha.

OBJETIVOS

Conscientizar o aluno sobre a importância da **profissão** em sua vida e na sociedade, orientando-o nos seguintes aspectos:

- **Interesses** – o estudante deve enumerar o que mais gosta de fazer e as atividades feitas com mais freqüência.
- **Habilidades** – observar o que tem mais facilidades de aprender, estudar e fazer.
- **Pesquisa** – procurar a relação de cursos e profissões (universitários, técnicos e tecnológicos)
- **Seleção** – relacionar os interesses e as preferências aos currículos dos cursos.
- **Fazer com que o aluno acredite no seu talento.**

POPULAÇÃO ALVO

Alunos devidamente matriculados e freqüentes nas 3ª séries do Ensino Médio – Regular e EJA.

DESENVOLVIMENTO E ESTRATÉGIAS

- Levantamento das expectativas profissionais do aluno
- Trabalhar a interdisciplinaridade, envolvendo as áreas de Códigos de Linguagem, Humanas. Ciências Naturais e suas tecnologias.
- Inscrição de alunos interessados em participar do projeto
- Estabelecer metas de trabalho como os alunos e professores envolvidos.
- Pesquisa em sites da WEB: empregos, mercado de trabalho, cursos, profissões, concursos, Pró Uni, Enem, inscrições em Universidades Federais e Estaduais, salários das diversas profissões, etc.
- Quais os recursos disponíveis em nossa região que facilitem a colocação do cidadão no mercado de trabalho, cursos gratuitos oferecidos pela Prefeitura, sindicatos, entidades.
- Divulgação dos cursos, concursos, ofertas de emprego aos demais alunos através de cartazes, etc.
- Parcerias com Universidades, Instituições de ensino, cursos profissionalizantes, agências de emprego.
- Palestras com profissionais das áreas afins.
- Visitas a Universidades, Instituições de Ensino técnico que ofereçam

- orientação profissional ao aluno.
- Aplicação gratuita de teste de Orientação Vocacional aos alunos inscritos no Programa, inclusive entrevista devolutiva, trabalho que será realizado pela psicóloga responsável.

RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS

Para o desenvolvimento do projeto serão necessários os seguintes recursos:

- Envolvimento e colaboração dos gestores e professores.
- Computador e impressora
- Laboratório de Informática
- TV, DVD, VIDEO.
- 500 folhas de sulfite
- Xerox

AVALIAÇÃO

Durante o desenvolvimento do projeto serão avaliados o interesse, a participação, empenho e desempenho dos alunos nas atividades propostas. Também serão observadas as mudanças comportamentais, postura, linguagem oral e escrita.

PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Coordenadora do EM e os professores das 3ª séries do Ensino Médio.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

Projeto: Viva o Brasil

Professora: Alexandra Nascimento de Souza
Período de realização: 04 á 16 de Setembro
Séries que desenvolveram o projeto: 7ªA, B, C e D.

Justificativas: Em comemoração ao dia da Independência do Brasil; mostrar e apreciar aspectos positivos de nosso país; desenvolver a situação de aprendizagem proposta pela revista no 3º bimestre.

Objetivos: Valorização do nosso País, nossa cultura, literatura e o povo brasileiro. Incitar a pesquisa; selecionar objetos culturais coerentes com o tema; organizar informações; produzir textos coerentes e coesos.

Procedimentos Metodológicos: Discussão coletiva; pesquisa dirigida; debate; confronto de opiniões; explanação.

Ações: Resumo das pesquisas; poesias; acrósticos; textos de opinião; anuncio publicitário, mapas desenhos, seleção de músicas.

Materiais utilizados: Revistas jornais, livros, Atlas, Sites da Internet.

Fotos do Projeto

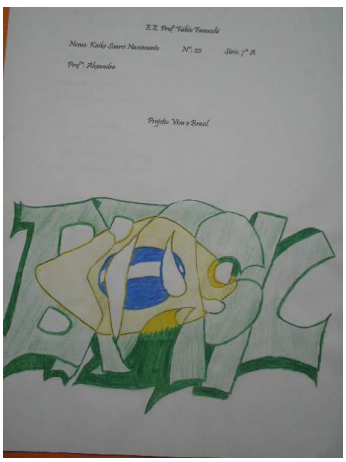

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

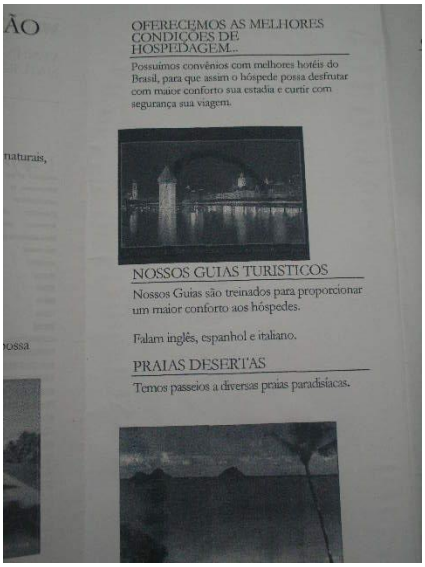

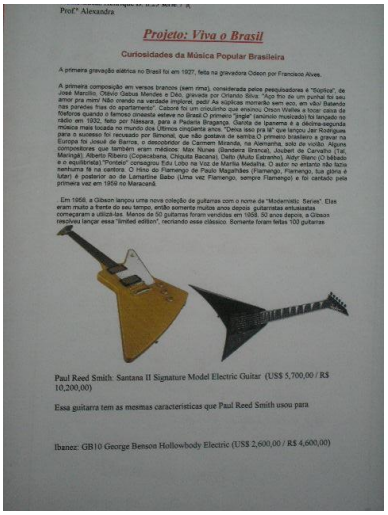

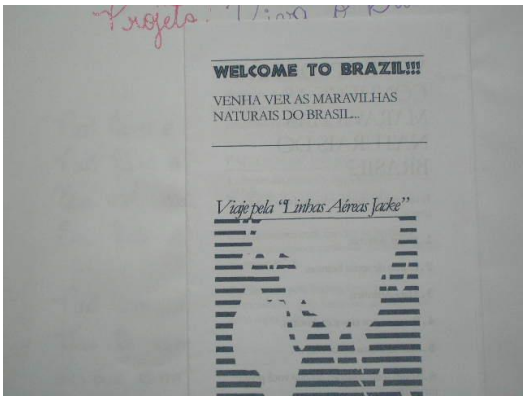

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

Projeto Trabalho em Equipe

Trabalhar em Grupo e estabelecer boas relações, tanto de ordem afetiva quanto produtiva, é uma habilidade cada vez mais estimulada e valorizada no mercado. Assim, deve-se tirar o máximo de proveito dessa prática durante toda a vida, já que, em geral, ela consiste numa preparação para a vida profissional. Saber trabalhar em grupo é, portanto, um diferencial competitivo e um passo para atuar em equipe.

Para desenvolver um bom trabalho coletivo, é fundamental entender o que isso significa. Uma equipe corresponde a um estágio mais desenvolvido de um grupo, quando seus membros estão identificados com um projeto coletivo e já têm vínculos mais sólidos e disseminados. Ou seja: formar uma equipe é mais do que ocupar um mesmo espaço e desenvolver tarefas coletivas.
Um bom trabalho em equipe requer:

- ✓ Projeto comum compartilhado.
- ✓ Senso de compromisso coletivo.
- ✓ Visão de cooperação e interdependência.
- ✓ Consciência do papel individual.
- ✓ Capacidade de ouvir, reconhecer e respeitar diferenças.
- ✓ Autocrítica contínua.
- ✓ Ousadia e disposição para responder por acertos e erros.

Trabalhando em Equipe

Conviver é um dos maiores desafios que enfrentamos nos relacionamentos. Só é possível uma melhoria na convivência quando nos colocamos no lugar da outra pessoa, tratando-a da forma como gostaríamos de ser tratados. Devemos ter tolerância, vontade de conhecer e aceitar o outro sem querer modificá-lo.

Equipe - Trata-se de um grupo de pessoas trabalhando de forma cooperativa, onde um depende do outro para a realização de um mesmo objetivo.

Por que as equipes são importantes?

O trabalho em equipe permite a cooperação entre profissionais com visões diferentes e complementares, proporcionando a divisão e agilização das tarefas, utilizando melhor a competência de cada um dos seus membros.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO Guarulhos - Sul

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

Vantagens do Trabalho em Equipe

- ✓ **Aumento da motivação das pessoas envolvidas**
- ✓ **Níveis mais altos de produtividade**
- ✓ **Aumento da satisfação do funcionário, uma vez que o trabalho tende a ser mais interessante e menos rotineiro.**
- ✓ **Maior satisfação da necessidade de pertencer e influir, promovido pelo comprometimento comum com as metas.**
- ✓ **Ampliação das habilidades e competências propiciadas pelos desafios em conjunto.**
- ✓ **Maior flexibilidade organizacional, uma vez que as equipes enfocam mais os processos do que as funções e estimulam o treinamento multifuncional, que, quando necessário, uma pessoa da equipe pode substituir uma outra.**

10 DICAS PARA TRABALHAR BEM EM EQUIPE

1. SEJA PACIENTE – Nem sempre é fácil conciliar opiniões diferentes, afinal "cada cabeça, uma sentença". Por isso é importante que você seja paciente e pense antes de falar. Procure expor os seus pontos de vista com moderação e ouça o que os outros têm a dizer. Respeite sempre os colegas, mesmo que não esteja de acordo com as opiniões deles.

2. ACEITE AS IDÉIAS DOS OUTROS – Muitas vezes é difícil aceitar idéias novas ou admitir que não temos razão; mas é importante saber reconhecer que a idéia de um colega pode ser melhor do que a nossa. Afinal de contas, mais importante do que o nosso orgulho é o objetivo comum que a equipe pretende alcançar.

4. SAIBA DIVIDIR – Ao trabalhar em grupo, é importante dividir tarefas. Não parta do princípio de que é o único que pode e sabe realizar uma determinada tarefa. Se isso fosse verdade, o trabalho não seria "em equipe", seria individual. Partilhar responsabilidades e informação é fundamental para o sucesso da equipe.

5. TRABALHE – Não é por trabalhar em equipe que você deve relaxar nas suas obrigações. Dividir tarefas é uma coisa, deixar de trabalhar é outra completamente diferente. Colabore com a sua parte e verá o resultado no final.

6. SEJA PARTICIPATIVO E SOLIDÁRIO – Procure dar o melhor de si e ajude os seus colegas sempre que necessário. Da mesma forma, você não deverá se sentir constrangido quando também precisar de auxílio, peça mesmo.

7. DIALOGUE – Quando você se sentir desconfortável com alguma situação ou função que lhe tenha sido dada, é importante que explique o problema, para que seja possível alcançar uma solução que agrade a todos e não sobrecarregue ninguém. A comunicação é fundamental

8. PLANEJE – Quando várias pessoas trabalham em conjunto, é natural que alguns se distraiam ou se dispersem; por isso o planejamento e a organização são ferramentas importantes para que o trabalho de equipe dê resultados positivos. Antes de iniciar um novo dia de trabalho decidam o que deverá ser feito durante aquele expediente. Ter claro para si e para toda a equipe o que cada um tem a fazer, torna o dia de trabalho mais motivador e produtivo.

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

9. ACEITE A IDÉIA DO ERRO – Quando todas as barreiras já foram ultrapassadas e a equipe é muito unida, existe a possibilidade de se tornar resistente a mudanças e a opiniões diferentes. É importante que a equipe ouça opiniões e que aceite a idéia de que pode errar. Afinal, errar é humano.

10. APROVEITE – Afinal o trabalho em equipe acaba sendo uma boa oportunidade de conviver mais de perto com os seus colegas, conhecê-los melhor e também de aprender com eles.

Disciplina significa conduta ordenada. Disciplina anda lado a lado com economia, limpeza e organização. Disciplina é uma arte. Disciplina significa não se enfraquecer diante dos sentidos, dos velhos sentimentos e tendências ao pensamento negativo e crítico.

Disciplina requer a ajuda da paciência e da tolerância bem como do poder da perseverança. ***Sem disciplina muito pode ser começado, mas pouco pode ser concluído. As recompensas desta virtude aparecem no futuro.***

Para tornar essa virtude uma parte firme do caráter, faz-se necessária a realização da meta e dos benefícios de uma prática, além de forte entusiasmo para obter aquisições. Caso falte essa virtude, é possível desenvolvê-la determinando metas realistas e progressivas para alcança-la e diariamente exercitar a força de vontade.

A disciplina apresenta relação direta com a capacidade de execução de um profissional ou líder. Sem ela não existe execução de qualidade a não ser por um lance fortuito do acaso em tarefas de curto prazo. Do ponto de vista prático, a disciplina aplicada evita a confusão entre movimento e produtividade, agitação e presteza, ansiedade e dinamismo.

A falta de disciplina leva muitos profissionais a se perguntarem após um dia intenso de trabalho, "o que eu, de fato, realizei hoje?" O impacto é ainda mais nocivo para as realizações de longo prazo, seja no cumprimento de objetivos e metas esperados, seja no modelo mental do próprio indivíduo, quando este cria o mau hábito profissional de pensar apenas no curto prazo. Assim, torna-se um profissional da urgência, um bombeiro a apagar incêndios durante o dia inteiro, todos os dias.

Nas corporações em geral, a indisciplina que compromete a execução deve-se a três fatores fundamentais e interdependentes:
1) a falta de definição da empresa sobre o papel esperado de seus colaboradores, líderes e liderados, deixando todos inseguros sobre quais são suas reais prioridades;
2) profissionais com senso de priorização incipiente que, envolvidos pelas pressões das diversas solicitações e cobranças, tornam-se incapazes de precisar onde devem focar sua atenção;
3) A indisciplina mental do próprio profissional, acomodado a rotina de decisões sem critérios e nem planejamento pessoal de ações.

Exercitar a disciplina da execução requer três elementos essenciais: clareza de propósitos; força de vontade para manter o foco; e um planejamento coerente de ações.

1) Clareza de propósitos significa responder com objetividade a questão: qual a melhor ordenação das minhas atividades para garantir a consecução das prioridades estabelecidas no curto, médio e longo prazo?
2) A força de vontade para manter o foco é a base do posicionamento, da decisão íntima de realizar, alimentada pela coragem para evitar a obnubilação do discernimento pessoal frente às múltiplas solicitações.

3) Por fim, o planejamento coerente de ações é aquele flexível o suficiente para prever e incluir a agenda externa, das demandas do dia-a-dia e das novidades tão comuns a qualquer empresa, e inflexível o bastante para não permitir a terceirização da agenda pessoal.

Lembrem-se, os profissionais são valorizados pela sua produtividade e competência de execução e não pelas boas intenções em realizar, embora justas e adequadas. Em qualquer contexto, a melhor justificativa sobre o insucesso não muda os fatos e nem produz nada melhor. E, no final, quem recebe o crédito ou o débito é o seu currículo. Disciplina é coisa de quem tem objetivos; quem não os tem, não vê razão para ter disciplina. Seu nível de disciplina favorece a qualidade de sua execução?

Pesquisa:http://saladeterapia.blogspot.com/2009/07/disciplina.html
http://liderestrategico.wordpress.com/2009/03/09/seu-nivel-de-disciplina-favorece-uma-execucao-de-qualidade/
-->
O termo ética deriva do grego ethos (caráter, modo de ser de uma pessoa). Ética é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade. A ética serve para que haja um equilíbrio e bom funcionamento social, possibilitando que ninguém saia prejudicado. Neste sentido, a ética, embora não possa ser confundida com as leis, está relacionada com o sentimento de justiça social.

A ética é construída por uma sociedade com base nos valores históricos e culturais. Do ponto de vista da Filosofia, a *Ética é uma ciência que estuda os valores e princípios morais de uma sociedade e seus grupos.*

Cada sociedade e cada grupo possuem seus próprios códigos de ética. Num país, por exemplo, sacrificar animais para pesquisa científica pode ser ético. Em outro país, esta atitude pode desrespeitar os princípios éticos estabelecidos. Aproveitando o exemplo, a ética na área de pesquisas biológicas é denominada bioética.

Além dos princípios gerais que norteiam o bom funcionamento social, existe também a ética de determinados grupos ou locais específicos. Neste sentido, podemos citar: ética médica, ética de trabalho, ética empresarial, ética educacional, ética nos esportes, ética jornalística, ética na política, etc.

Uma pessoa que não segue a ética da sociedade a qual pertence é chamado de antiético, assim como o ato praticado.

Ética Profissional

Em sentido restrito, a ética é utilizada para conceituar deveres e estabelecer regras de conduta do indivíduo, no desempenho de suas atividades profissionais e em seu relacionamento com clientes e demais pessoas. É o que se chama de ética profissional, existente em praticamente todas as profissões e resultado dos usos e costumes que prevalecem na sociedade. Dessa forma, surgiram os Códigos de Ética; eles oferecem orientações, estabelecem diretrizes para um nível digno de conduta profissional. A ética profissional é o conjunto de princípios que regem a conduta funcional de uma profissão.

Todos os Códigos de Ética Profissional trazem em seu texto a maioria dos seguintes princípios:

- ✓ honestidade no trabalho;
- ✓ lealdade para com a empresa;

E. E. Prof. Fábio Fanucchi
Avenida: Faustino Ramalho, 307 – Jardim Vila Galvão – São Paulo
Tel.: 2452 – 5515 / 2451 7844
E-mail: e006269a@see.sp.gov.br

- ✓ formação de uma consciência profissional;
- ✓ execução do trabalho no mais alto nível de rendimento;
- ✓ respeito à dignidade da pessoa humana;
- ✓ segredo profissional;
- ✓ discrição no exercício da profissão;
- ✓ prestação de contas ao chefe hierárquico;
- ✓ observação das normas administrativas da empresa;
- ✓ tratamento cortês e respeitoso a superiores, colegas e subordinados hierárquicos;
- ✓ apoio a esforços para aperfeiçoamento da profissão.

Consideram-se faltas contra a dignidade do trabalho:

- ✓ utilizar informações e influências obtidas na posição para conseguir vantagens pessoais;
- ✓ fazer declaração que constitua perigo de divulgação;
- ✓ oferecer serviços ou prestá-los a preço menor para impedir que se encarregue dele outra pessoa;
- ✓ negar-se a prestar colaboração nas distintas dependências da entidade para quem trabalhe;
- ✓ prestar serviço de forma deficiente, demorar injustamente sua execução ou abandonar sem motivo algum o trabalho que foi solicitado;
- ✓ delegar a outras pessoas a execução de trabalhos que em forma estritamente confidencial lhe tenha sido solicitada;
- ✓ fomentar a discórdia:
- ✓ usar tráfico de influências como meio para lograr ou favorecer a benevolência dos chefes;
- ✓ rechaçar a colaboração na execução de determinado trabalho, quando se fizer necessário;
- ✓ não prestar ajuda aos companheiros;
- ✓ ter conduta egoísta na tranmissão de experiências e conhecimentos;
- ✓ fazer publicações indecorosas e inexatas.

ANEXO